SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2453

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 152/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **Alba de Paiva Dias**, brasileira, portadora do CPF **862.893.993-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador, DIONISIO C. DOS SANTOS nesta casa de Leis a partir do dia 23 de março de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 23 de março de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6A25B63F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 153/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. MAGNO COSTA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **703.728.372-04**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **FLAVIO GOMES DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 23 de março de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 23 de março de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A6E39C5C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 154/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO À PANDEMIA COVID19 (CORONAVÍRUS).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto 1117/2020 e o Decreto 1118/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município, à pandemia doCoronavírus/COVID-19 e dá outras providencias;

Considerando o Decreto 006/2020, do Governo do Estado que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Pará, aprovado pelos deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa).

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

Art. 1º - A presente Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, pelo período de 15 (quinze) dias;

Parágrafo único: O disposto neste artigo, aplica-se indistinta e irrestritamente a vereadores, servidores públicos, colaboradores, contratados, fornecedores e quaisquer outras pessoas que acessem as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, a serviço ou por outros motivos.

Art. 2º- Ficam suspensas nas dependênciasda Câmara Municipal de Canaã dos Carajás a realização de eventos coletivos, reuniões, cursos, homenagens, sessões solenes, audiências públicas ou qualquer outra manifestação de caráter público, inclusive a realização das sessões ordinárias;

Parágrafo único – Para efeitos do disposto no *caput,* os prazos regimentais dessa Casa Legislativa, constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal ficam suspensos, devendo ser retomados tão logo cessem os efeitos desta Portaria.

Art. 3º As sessões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, em caráter de urgência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e da Lei Orgânica do Município, e serão transmitidas pelos canais oficiais e redes sociais, ficando vedada a presença de público;

§1º Em caso da realização das sessões extraordinárias, devidamente motivadas, esta Casa providenciará meios e instrumentos para que sejam asseguradas as medidas de proteção, prevenção e propagação do Coronavírus, aos vereadores e servidores essenciais à realização da sessão.

§2º Não poderão se ausentar injustificadamente do município, os servidores públicos desta Casa, assim como os Vereadores, considerada a possibilidade da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 4º - Fica autorizado o regime de teletrabalho, para manutenção e funcionamento dos serviços essenciais, seja de caráter administrativo ou parlamentar.

Art. 5º - Os Gabinetes dos Vereadores, incluído o da Presidência, terão suas atividades suspensas pelo prazo referido no Artigo 1º desta Portaria, devendo cada parlamentar providenciar outros meios de contato como fax, e-mail, redes sociais e telefones para atendimento aos munícipes;

Art. 6º - Fica suspenso o atendimento ao público, devendo os protocolos, pedidos e informações serem realizados através dos e-mails: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br e camaramunicipalcmcc@outlook.com ou através de contato telefônico pelos números: (94) 9 9135 8645 e (94) 9 8191 7559;

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor imediatamente, haja vista a urgência da sua aplicabilidade, fazendo-se publicar no portal da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no Diário Oficial da FAMEP, e fazendo-se fixar em local visível na portaria desta Casa Legislativa, podendo ser revista a qualquer momento, a bem da saúde pública, revogando-se integralmente a Portaria nº 151/2020, publicada no Diário Oficial da FAMEP, na data de 20 de março de 2020, edição nº 2450.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, 24 DE MARÇO DE 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:90355719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **BARBARO DE JESUS CASALES ENSENAT**, Analista Administrativo, a deslocar-se a cidade de Marabá- PA, no dia 11 de Março de 2020, para participar de uma capacitação ambulatorial junto ao hospital regional de marabá, atribuindo – lhe 01 diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9AE06221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal Adjunto **JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 12 de Março de 2020, para participar da Reunião Ordinária CIR, conforme programação em anexo, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Março 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C487114A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Araguaína - TO, nos dias 14 e 15 de Março de 2020, para levar a paciente IZAVANIA GOMES SANTOS, conforme anexo, para HOSPITAL DOM ORIONE, atribuindo-lhe 1 ½ (UMA E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:6E1AB674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Belém - PA, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Março de 2020, para levar o paciente MICAEL FAUSTINO, conforme regulado em anexo, para HOSPITAL GALILEU, atribuindo-lhe, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:723B5D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089A/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Araguaína - TO, no dia 14 de Março de 2020, para acompanhar a paciente IZAVANIA GOMES SANTOS, para HOSPITAL DOM ORIONE, atribuindo-lhe, 01 (UMA) Diária, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A887AFA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocou-se a cidade Belém – PA, nos dias 16 e 17 de Março de 2020, para acompanhar o paciente **MICAEL FAUSTINO**, para HOSPITAL GALILEU, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E1E72E97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**, Enfermeira e Coordenadora da Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2020, para Participar do Treinamento sobre Leishmaniose junto a 12º CRS, atribuindo-lhe 2 ½ (DUAS E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:15494771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOÃO LUIZ BOTELHO DA SILVA**, Motorista, lotado na Vigilância em Saúde, a deslocar-se a cidade de Redenção - PA, no dia 17 de Março de 2020, para levar pacientes com consultas marcadas pelo sistema SIGEN, no HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:CEB5EC9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **HELENA ROCHA LEMOS**, Assistente Social, a qual se deslocará de Água Azul de Norte - PA a cidade de Redenção- PA no dia 17 de Março de 2020, para participar de uma Reunião Multiprofissional a pedido do HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, no HRPA, para tratar sobre a Hemodiálise do Paciente Cícero, atribuindo-lhe, ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A1814052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/SMS/AAN/202020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deslocou-se a Redenção- PA no dia 17 de Março de 2020, para conduzir os Técnicos para participar de uma Reunião Multiprofissional a pedido do HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, no HRPA, para tratar sobre a Hemodiálise do Paciente Cícero, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2EA94793

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEONICE DE ARAUJO MOURÃO**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção – PA, para acompanhar a paciente LEYDA BEZERRA DA ILVA, a qual foi encaminhada para o HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA (HRPA), no dia 17 de Março de 2020, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:09B60D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Redenção - PA, no dia 18 de Março de 2020, para levar os pacientes para consultas eletivas no HOEPSITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E8221CC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Redenção - PA, no dia 20 de Março de 2020, para levar a paciente MARIA DE NAZARÉ FERNANDES NUNES, conforme regulado em anexo, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8E456455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 20 de Março de 2020, para acompanhar a paciente MARIA DE NAZARÉ FERNANDES NUNES, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7C9BE89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 114/2020

Nº Do Contrato: 114/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Mario Roberto Ramos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BFD9C52C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 105/2020

Nº Do Contrato: 105/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / NAYARA ROCHA SAMPAIO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMEIRA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:765A35C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 121/2020

Nº Do Contrato: 121/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 02/02/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C2034859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 062/2020

Nº Do Contrato: 061/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMIERO, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0E99073E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 063/2020

Nº Do Contrato: 062/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DEUZILENE NUNES DA LUZ
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:6F0FCCB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 064/2020

Nº Do Contrato: 064/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / FERNANDO DE SOUZA GOMES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:52304923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 065/2020

Nº Do Contrato: 065/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / OSEAS ALAERCIO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:05FDF07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2020

Nº Do Contrato: 066/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ELISMAR FERNANDES MORAIS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BE55FF8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 067/2020

Nº Do Contrato: 067/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / PAULO HENRIQUE BARBOSA NOGUEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DB0C9304

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 068/2020

Nº Do Contrato: 068/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BE081B5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 069/2020

Nº Do Contrato: 069/2020

Partes: Secretaria Municipal de Saúde / SIMONE JULIA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como RECEPCIONISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C8C9E042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 070/2020

Nº Do Contrato: 070/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / CRISTYNNE STHEPHENE VIVEIROS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMEIRA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9E300502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 071/2020

Nº Do Contrato: 071/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / CELY VANARES NUNES SERRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:ACBD7DF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 072/2020

Nº Do Contrato: 072/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / EDSON DE ARAUJO ARCANGELA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5AD43DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 073/2020

Nº Do Contrato: 073/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ELOISA COSTA NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:94855407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 074/2020

Nº Do Contrato: 074/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / EVANDRO VERAS COELHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1E3D8FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 075/2020

Nº Do Contrato: 075/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DIVANIR PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica

Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:379E0B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 076/2020

Nº Do Contrato: 076/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LUCIANA NUNES DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7FF43E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 077/2020

Nº Do Contrato: 077/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / SELMA PEREIRA DE SOUSA GONZAGA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como RECEPCIONISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D57947A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 078/2020

Nº Do Contrato: 078/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MARIA APARECIDA REIS FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A7AD6C2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 079/2020

Nº Do Contrato: 079/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Glaucia Kelly Cardoso Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ODONTÓLOGA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3AB90A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 080/2020

Nº Do Contrato: 080/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Wanessa Alves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ODONTÓLOGA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1F71672D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 081/2020

Nº Do Contrato: 081/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ANA CELIA RODRIGUES DE CASTRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:35C6A655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 082/2020

Nº Do Contrato: 082/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MARIA JOSÉ BISPO SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:58D96A90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 083/2020

Nº Do Contrato: 083/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1FD0422A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 084/2020

Nº Do Contrato: 084/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como BIOMEDICA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B269F77F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 085/2020

Nº Do Contrato: 085/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ZELIUTA MARIA DE JESUS MENDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9A54D2E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 086/2020

Nº Do Contrato: 086/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ELY DE OLIVEIRA SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICO DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B92B0514

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 087/2020

Nº Do Contrato: 087/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / AMARILDO JULIO DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:94706CB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 088/2020

Nº Do Contrato: 088/2020

Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ANA PAULA SANTOS DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMEIRA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 03/01/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:64E83509

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da pregoeira suplente e equipe de apoio, em face da decisão de recurso administrativo impetrado por empresa participante no certame, torna pública a sessão para negociação dos itens 01, 02 e 04, do termo de referência. Dessa forma, a sessão fica marcada para o dia **26/03/2020** às **09:00** hrs, no sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RAFAELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CF01E99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 26 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:
Art. 1º – Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Belterra, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.
Art. 2º – Nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
Isolamento;
Quarentena;
III – determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos;
f) isolamento;
II – estudo ou investigação epidemiológica;
III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.
Art. 3º – Fica autorizada a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde mediante a modalidade dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.
Art. 4º – A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos do Município.
Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 24 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Dec. Nº 153/2019

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CBA1241B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020, oriundas do Pregão Presencial SRP nº 055/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, DARLISSON CHARLES LIMA PAIVA matricula 3469-1, BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL matrícula Nº 2185, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 001/2020 e 002/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 055/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:0B8D228B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos do Pregão Presencial SRP nº 001/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, ELSON DE SOUSA matricula 1064-1, EDERSON DA SILVA GALVÃO matrícula 2642, WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 1225, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 027/2020 e advindos do Pregão Presencial SRP nº 001/2020 que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando pm registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:5766FB72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 042 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa nº 001/2020 SEMAF.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **EDMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA** matrícula 3178-1, **EDICLEI DIAS DA SILVA** matrícula 148-1, **JONES FREDSON DIAS** matrícula 1067-1, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 001/2020 advindo **da Dispensa nº 001/2020 SEMAF**, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POÇO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designado deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:0DEFA6CA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 043 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial SRP nº 77/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS** matrícula 1225, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 037/2020 advindo do Pregão Presencial SRP nº 77/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLAND D 130 DE ESTEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:90EEB9CA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 045 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 24 de Fevereiro de 2020 a 25 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:16708497

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051 DE 01 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2017/2020* a partir de 01 de Março de 2020 a 30 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:ADEC4B66

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058 DE 05 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 058 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, GIZELE BENTES DOS ANJOS, matrícula 3092**,** para acompanhar e fiscalizar a execução *do contrato advindos da Inexigibilidade nº 010/2018.*

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 048/2019 de 02 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:14D15AEF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial SRP nº 035/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO** matrícula 18542, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 045/2020 e 046/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 035/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIDADES NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:EBF5D912

SEMAF
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 - SEMSA

O municipiode Belterra-Pará, através de sua pregoeira e equipe de apoio, em cumprimento as leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, tipo menor preço por item, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA**, fica **SUSPENSO** para analise e adequação do termo de referencia. O edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. As informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. Ou e-mail licitacao@belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 24 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F0C76F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2020-001

Espécie: Ata de Registro de Preço do Processo nº 9/2020-001: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bragança. **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.832.455/0001-12, itens 3, 21, 22, 28, 40, 42, 43, 54, 60, 67, 70, 74, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 100, 101, 106, 107, 112, 126, 127, 131, 141, 148, 149, 163, 165, 167, 168, 171, 173, 174, 185, 194, 195, 196, 229, 261, 324, 374. Valor: **R$1.498.136,40;** DISTRIBEN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.234.179/0001-00, itens: 4, 6, 9, 11, 12, 15, 23, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 48, 49, 52, 53, 56, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 78, 79, 94, 96, 103, 109, 110, 111, 114, 117, 118, 121, 124, 125, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 144, 155, 158, 164, 170, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 186, 192, 193, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 231, 232, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246 253, 254, 256, 257, 258, 262, 265, 267, 269, 270, 272, 276, 277, 294, 300, 303, 321, 326, 237, 328, 329, 333, 334, 343, 373, Valor: **R$ 1.406.381,14;** F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, itens: 1, 5, 8, 10, 14, 29, 31, 37, 44, 55, 65, 72, 73, 76, 113, 122, 123, 130, 178, 179, 191, 199, 274, 325, 330, 331, 338, 376, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 394, 395, 397, 398, 402, 403, 404, 405, 406, 413, 414, 415, 416, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 436, Valor: **R$1.344.286,00; MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ:14.202.227/0001-24, itens: 17, 18, 46, 47, 57, 71, 83, 93, 102, 104, 119, 120, 138, 139, 150, 157, 159, 160, 166, 181, 182, 183, 187, 189, 190, 218, 234, 235, 236, 264, 315, 337, 377, Valor: **R$ 782.250,00;** P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens: 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 230, 233, 237, 238, 239, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 259, 260, 263, 268, 271, 273, 275, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288,, 289, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 316, 318, 319, 320, 322, 323, 332, 335, 336, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 3554, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 378, Valor: **R$ 1.097.922,00; R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA**, CNPJ: 83.929.976/0001-70, itens: 2, 7, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 41, 50, 51, 58, 75, 77, 87, 99, 105, 115, 116, 140, 143, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 156, 161, 169, 188, 278, 283, 291, 307, 308, 309, 313, 314, 317, 379, 380, 381, 393, 396, 399, 400, 401, 407, 408, 410, 411, 412, 417, 418, 423, 424, 425, Valor: **R$ 728.122,00;** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de

sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-001. Data da assinatura: 24/03/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:54B95AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-009

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-009

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: FÁTIMA MARQUES FIGUEIRÓ VASCONCELOS. Valor Global: R$ 10.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Bragança, 30 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-009

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FÁTIMA MARQUES FIGUEIRÓ VASCONCELOS. Contrato nº 2020033. Valor Global: R$ 10.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 01/02/2020 à 01/08/2020. Assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DC7542E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/CPL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório acima citado, que tem como Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedoras do Certame: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO – EIRELI EPP; W. A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C W ALENCAR COMERCIO EIRELI; MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI; FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e W L DOS ANJOS EIRELI - ME.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro da CPL Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:A916DC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0016/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 54/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 10/03/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
PORTARIA Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E73A88B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 02/2020

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2020 as 09 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1°Aprovar as contas do mês de Janeiro do ano de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA,19 de Fevereiro de 2020

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°02 de 19 de Fevereiro de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 076/2018

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:37A068A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de fevereiro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 143/2019/PMCC, na modalidade – Pregão Presencial nº 075/2019/CPL, cujo é Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRO SANITÁRIO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Vencedoras do Certame:
Empresa: STIVAL & SPANHOL LTDA; C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79,
VALOR TOTAL R$ 5.870.630,03

Empresa: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87
VALOR TOTAL R$ 1.470.000,00

Empresa: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.196.539/0001-35
VALOR TOTAL R$ 958.999,56

Empresa: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI; C.N.P.J. nº 23.712.066/0001-00
VALOR TOTAL R$ 294.897,02

Empresa: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP; C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12
VALOR TOTAL R$ 485.000,00

Empresa: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 25.155.165/0001-63
VALOR TOTAL R$ 267.999,76

Empresa: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73,
VALOR TOTAL R$ 519.000,00

Empresa: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57
VALOR TOTAL R$ 297.999,70

Empresa: FABRO & VIDAL LTDA; C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21
VALOR TOTAL R$ 363.867,69

Empresa: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.539.375/0001-64
VALOR TOTAL R$ 512.092,00

Canaã dos Carajás-PA, 13 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:E2E8D5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 57/2019

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2019

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE EVANIO PEREIRA LIMA - Não Especificada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 455.333.002-44, estabelecida à RUA PARANA,133 ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE EVANIO PEREIRA LIMA, portador do(a) CPF 455.333.002-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato cujo objeto é: **Locação de imóvel conforme o convenio n° 004/2016, para o funcionamento do Cartório Eleitoral, visando a instalação em caráter fixo, no referido Município de Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral PAE, localizada na AV. JK n° 34, Bairro Centro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás**, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, projeto atividade 0412213152021 – Manter a Secretaria Municipal de Adminitração, Classificação Econômica 33903600 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3390361500 – Locação de Imóvel, Fonte de Recurso 01550, no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2020 e encerrará no dia 11 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:D69B77ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1119/2020.

Decreto nº 1119/2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 1117/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, à pandemia do corona vírus/COVID-19 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus/Covid-19, bem como o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº 1117/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no território do município de Canaã dos Carajás, o seguinte:
I – o funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados;
II – o licenciamento, autorização e execução de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado, tais como eventos governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros, sob pena de responsabilização e aplicação de medidas de controle sanitário;
III – deslocamento intermunicipal, nacional ou internacional de servidores públicos, e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo autorização expressa do Chefe do Executivo para os casos emergenciais;
IV – atendimento presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
V – agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, ainda que fora do prazo mencionado no caput deste artigo, enquanto estiver vigente o presente Decreto;
V - Agendamento de qualquer atendimento ambulatorial com classificação de risco não urgente (azul), de acordo com protocolo de Manchester;
VI - Atividades coletivas na rede de saúde, tais como grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos e correlatos;
VII - Visitação a pacientes internados, salvo autorização expressa da direção do hospital;
§ 1º Fica determinando o fechamento de Academias, Centros de Treinamento Esportivo e similares durante o período previsto no caput deste artigo;
§ 2º Fica Determinado o fechamento de Bares, casas noturnas, restaurantes, lanchonetes e similares durante o período previsto no caput deste artigo, excetuando o serviço de delivery e retirada de alimentação preparada e embalada que poderá funcionar das 07:00h as 23:00h.
§ 3º Fica determinado o horário de 07:00h as 19:00h para o funcionamento das distribuidoras de bebidas, durante o período previsto no caput deste artigo, não podendo ocorrer o consumo de bebidas no estabelecimento.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A9A64443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20181033.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Av. JK, n° 80, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde portadora do CPF nº 020.549.485-43.

CONTRATADA: SANTORINI CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) 27.103.179/0001-69, estabelecida na PASSAGEM SAO PEDRO, COQUEIRO, Ananindeua-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANTONIO CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO, portador do(a) CPF 713.533.991-68

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 632/2018/FMS, Modalidade Tomada de Preços N° 3/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de uma unidade básica de saúde a ser construída na Avenida Carajás, esquina com Rua João Pessoa, Bairro Vale dos Sonhos, no âmbito urbano do Município de Canaã dos Carajás - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **Inserindo no presente ato a Dotação Orçamentária 2020, ficando a partir de agora a seguinte forma:**

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 19 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 10 452 1386 1.040 - CONTRUIR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 51 00 - Obras e instalações
FONTE DE RECURSO: 1550.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 19 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 10 452 1386 1.046 - CONTRUIR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 51 00 - Obras e instalações
FONTE DE RECURSO: 1550.
VALOR: 150.916,36 (cento e cinquenta mil novecentos e dezesseis e trinta e seis centavos)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Março de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:B83843BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 046/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a adesão deste Município às ações administrativas elaboradas pelo Poder Executivo Estadual, via Decreto, acerca do enfrentamento à pandemia causada pelo Corona Vírus (Covid-19), amplamente difundidas pela mídia;

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos nºs 041/2020, 043/2020, 044/2020 e 045/2020, datados de 18, de 20, de 21 e de 22 de março de 2020, respectivamente, do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do

Município de Conceição do Araguaia - Pará, à pandemia do Corona Vírus - Covid 19;

CONSIDERANDO, ainda, o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Corona Vírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

CONSIDERANDO a possibilidade de o Município poder tratar sobre matéria de interesse local;

CONSIDERANDO a situação de emergência calamitosa no país gerada em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que há informações de pessoas chegando ao nosso Município, oriundas de outros Estados, principalmente de São Paulo, de Brasília, do Goiás e do Tocantins;

CONSIDERANDO que recentemente houve o transporte de uma pessoa, com sintomas do COVID-19, através de voadeiras, pelo Rio Araguaia, proveniente do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas preventivas complementares de enfrentamento, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - Pará, à pandemia do Corona Vírus (Covid-19).

Art. 2º. Fica determinado o fechamento, a partir das 12h do dia 24 de março de 2020, por tempo indeterminado:

I - do Terminal Rodoviário "Robson Gurjão"; e,
II - de todos os estabelecimentos de Transporte Alternativo;
III – dos pontos de táxi e de mototáxi.

§ 1º. Os ônibus e demais veículos de passageiros não poderão partir ou aportar no território geográfico do Município, a partir da publicação deste Decreto, ressalvados os casos de munícipes que já estejam em trânsito regressando para suas residências nesta cidade na mesma data.

§ 2º. Fica o Setor de Fiscalização responsável por notificar as empresas de vendas de passagens rodoviárias instaladas em Conceição do Araguaia a não venderem passagens nesse período, sob pena de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por passagem vendida.

Art. 3º. Fica proibido o transporte de passageiros realizados pelo Rio Araguaia, devendo o Setor de Fiscalização notificar os proprietários para que retirem os barcos (voadeiras, canoas e afins) dos Portos Municipais, sob pena de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º Fica proibido o serviço de táxis e mototáxis para transporte de passageiros intermunicipais, por prazo indeterminado, sob pena de cassação da autorização, excetuando-se casos de extrema necessidade, que deverão ser comunicados ao Departamento de Fiscalização.

Art. 5º. Além das medidas de fiscalização ora dispostas, a desobediência aos termos do presente Decreto ensejará a adoção das providências descritas no § 5º do Art. 2º, do Decreto nº 045/2020, de 22 de março de 2020.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou conflitantes com a presente determinação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CBD8A47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 036/2019 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.R.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 17/04/2019
FIM: 19/04/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16.04.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BB604561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2020- /PMIGA-PA, Objeto: **Aquisição Material de Higiene e Limpeza**, Sessão Pública: 08/04/2020 às14:00h, Local, Edital disponível nos sites:: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

Igarapé-Açu/PA, 24 de março de 2020

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:6808F013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de serviços gráficos e reprodução de cópias para atender a demanda do Município de Itaituba. **Tipo**: Menor Preço por item. **Data de Abertura**: 13/04/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:43D6347E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 090/2020-PMJ/GP

DECRETO Nº 090/2020-PMJ/GP
Jacareacanga/PA, em 24 de março de 2020

"Dispõe sobre o estabelecimento de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo "Novo Coronavírus" (COVID-19), no Município de Jacareacanga e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 58, XXVI, da Lei Orgânica Municipal – LOM e;

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID19 (coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Jacareacanga, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 609 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 085/2020 de 19 de março de 2020 que regulamentou no Município de Jacareacanga medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o estabelecimento de novas medidas temporárias a serem adotas no âmbito do município de Jacareacanga para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo "Novo Coronavírus" (COVID-19).

Art. 2º Fica determinado que os estabelecimentos comerciais, classificados como serviços essenciais, terão os seguintes horários de funcionamento:
De segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas.
Aos sábados das 8 às 12 horas.
§ 1º As redes de supermercados, farmácias, centros lotéricos e bancos deverão controlar o acesso dos seus clientes, evitando aglomerações e respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre elas.
§ 2º Os estabelecimentos comerciais de que trata o *caput* deste artigo deverão orientar seus colaboradores e clientes a adotarem as medias de segurança e higiene comum a todos, como o uso do álcool 70º INPM ou higienização periódica das mãos com água e sabão.
§ 3º São considerados serviços essenciais:
Geração, transmissão e de distribuição de energia elétrica, água e combustíveis;
Assistência médica e hospitalar;
Distribuição e comercialização de medicamentos e gêneros alimentícios, tais como farmácias, supermercados, mercados, panificadoras e padarias;
Coleta de lixo.

Art. 3º Fica determinado que os estabelecimentos comerciais, que não estão classificados como serviços essenciais, terão os seguintes horários de funcionamento:
De segunda a sexta-feira das 10 às 16 horas.
Aos sábados das 8 às 12 horas.
III- Excetuam-se a esta regra os estabelecimentos e demais atividades descritas no artigo 4º deste Decreto.

Art. 4º Ficam suspensos, a partir do dia 24 de março de 2020, por prazo indeterminado ou enquanto perdurarem as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID19, o funcionamento dos seguintes estabelecimentos:
Casas noturnas, casas de shows, centros de eventos, conveniências, distribuidora de bebidas e bares;
Academias, escolas de lutas, artes marciais e esportes em geral;
Clubes esportivos e sociais;
Balneários;
Atividades de comércio dos camelôs;
Abastecimento, embarque e desembarque nos portos.

Art. 5º As panificadoras e padarias passarão a funcionar das 6h às 10h e das 15h30m às 19h30m, ficando suspenso o serviço de café da manhã e atendimento nas mesas, a partir do dia 24 de março de 2020, por prazo indeterminado ou enquanto perdurarem as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID19, devendo-se evitar a aglomeração de pessoas em seus estabelecimentos.

Art. 6º Fica determinado que os restaurantes e os quiosques da Praça Municipal Cristina Ribeiro realizem seus atendimentos apenas com entrega em domicílio (*delivery*) e/ou busca no estabelecimento comercial (*to go*), desde que devidamente embalado, devendo-se evitar aglomerações no ato da entrega.

Art. 7º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para renovação do alvará de funcionamento.
§ 1º Fica suspensa a incidência de juros e multa referente à taxa para remoção do alvará de funcionamento.
§ 2º Fica determinado ao Setor de Tributos, altere calendário fiscal para o exercício de 2020 visando à prorrogação de prazo para pagamento do alvará de funcionamento.

Art. 8º Ficam proibidos aglomerações e eventos em espaços de lazer e recreação, públicos e privados, tais como praças, igarapés e às margens de rios.

Art. 9º Fica revogado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 085/2020.

Art. 10 O horário de funcionamento da Administração Pública Municipal passa a ser de 08h00 às 12h00 (meio dia), somente para expediente interno, excetuando-se aqueles considerados essenciais, dispensando-se os servidores:
Com 60 anos ou mais;
Servidores imunodeprimidos, com apresentação de atestado médico ou laudo;
Que apresentem doenças respiratórias crônicas, com apresentação de atestado médico ou laudo junto à Diretoria de Recursos Humanos;
Que apresentem sintomas de tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração e batimento das asas nasais, independentemente de atestado médico;
Que coabitem com idosos ou com pessoas que apresentem doenças crônicas e,
Que viajaram ou coabitam com pessoas que viajaram nos últimos 15 (quinze) dias.

Art. 11 Cada secretaria deverá organizar os regimes excepcionais de teletrabalho, quando necessário:
Os que apresentarem sintomas (sintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica; e
Os que não apresentarem sintomas (assintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, às funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo.

Art. 12 Fica determinado a redução da frota dos transportes terrestres, micro-ônibus e caminhonetes, que fazem linha para o município de Jacareacanga em 50% (cinquenta por cento) -.
Art. 13 Em caso de descumprimento das medidas restritivas previstas neste decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa dispostas no inciso VII do artigo 10, da Lei Federal n° 6.437/97, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, aplicação de multa diária e a suspensão do Alvará de funcionamento.
Parágrafo único. O valor da multa poderá variar entre R$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) e R$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais), por força do Art. 58, XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 24 de março de 2020.

RAYNILSON DIEGO CUNHA DA CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 458/2019-PMJ/GP

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E9762E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 085/2020-PMJ/GP

DECRETO Nº 085/2020-PMJ/GP
Jacareacanga/PA, em 19 de março de 2020.

> "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção a contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), visando à contenção da propagação do vírus no Município de Jacareacanga. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 58, XXVI, da Lei Orgânica Municipal – LOM e,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID19 (coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o avanço em grande escala de pessoas contaminadas, mundialmente, pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Jacareacanga, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 609 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19.

CONSIDERANDO que o município de Jacareacanga já elaborou seu Plano de Contingência Municipal, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Jacareacanga;

D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas que deverão ser adotadas pelo Município de Jacareacanga para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º Recomenda-se que os locais de grande circulação de pessoas, tais como supermercados e comércios em geral, reforcem medidas de higienização de seus ambientes e disponibilize, sempre que possível, álcool 70º INPM para seus clientes.

Art. 3º Recomenda-se às empresas privadas de transporte coletivo intermunicipal e interestadual ofertar o melhor serviço e a maior segurança possível aos seus passageiros, bem como reforçar as medidas de higienização no interior de seus veículos, devendo disponibilizar álcool 70º INPM para seus clientes e, sempre que possível, manter a ventilação natural, dado que uma característica inerente ao transporte coletivo é o agrupamento de pessoas em veículos e suas respectivas agências.
Parágrafo Único: Ficam orientadas as empresas privadas de transporte coletivo intermunicipal e interestadual a comunicar, imediatamente, à Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga sobre passageiros que no decorrer da viagem tenham apresentado sintomas característicos do COVID-19.

Art. 4º Fica determinada a suspensão das aulas presenciais, na rede pública municipal, inclusive creches, com exceção das aulas nas aldeias indígenas, do dia 23 de março de 2020 ao dia 06 de abril de 2020.
§ 1º Fica determinado que nos dias 19 e 20 de março de 2020 servidores capacitados da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS deverão orientar os alunos das escolas municipais a respeito da suspensão das aulas e das medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19.
§ 2º As secretarias das escolas municipais manterão seus funcionamentos internos, sem expediente ao público, durante o período de vigência deste Decreto.
§ 3º As escolas continuarão ofertando a merenda escolar para os alunos em condições especiais de alimentação, durante o período de suspensão das aulas, devendo-se evitar a concentração desses alunos no mesmo ambiente.
§ 4º O prazo de suspensão das aulas poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública e a partir da necessidade da continuidade dos cuidados com o coronavírus.

Art. 5º Os dias de suspensão das aulas, de que trata o *caput* artigo 4º do presente Decreto, corresponderá à antecipação do recesso escolar previsto para o mês de julho, mês em que deverão ser repostas as aulas.

Art. 6º Os programas e serviços oferecidos pelo CRAS e CREAS suspenderão suas atividades de atendimento ao público durante a vigência do presente Decreto.
§ 1ª Serão atendidas as situações consideradas urgentes pela equipe técnica do respectivo programa ou serviço através de agendamentos na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, devendo-se evitar aglomerações de mais de 5 (cinco) pessoas no mesmo ambiente.
§ 2º Ficam suspensas ainda, no âmbito do município, as atividades com grupo de idosos, grupo de mães, atividade de oficinas de família, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como atendimento da assistência jurídica gratuita.

Art. 7º Ficam suspensos os atendimentos presenciais, ao público em geral, da Administração Pública Municipal, devendo funcionar apenas internamente, das 8h às 14h.
§ 1º Ficam mantidos os serviços essenciais determinados pelo Prefeito ou por seus secretários municipais.
§ 2º Cada secretaria deverá estimar a necessidade de seus serviços, bem como a sua continuidade.

Art. 8º Ficam suspensos, a partir do dia 23 de março de 2020, por tempo indeterminado, os serviços e as atividades esportivas, culturais e de lazer, prestadas e desenvolvidas pela Administração Pública Municipal à população.
§ 1º Inclui-se na proibição constante no *caput* deste artigo, as atividades realizadas nos centros comunitários.
§ 2º Os secretários municipais e diretores deverão afixar em local visível, nos polos esportivos, culturais e de lazer, informações pertinentes à suspensão dos serviços, a fim de que seja cientificado o maior número possível de usuários dos serviços, bem como visando à conscientização da população local.

Art. 9º Ficam suspensos os licenciamentos e/ou autorizações para eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie.

Art. 10 Ficam suspensas também:
I – Todo e qualquer evento público que implique em aglomeração de pessoas;
II – A participação dos servidores e empregados públicos municipais em eventos ou em viagens interestaduais.

Art. 11 Ficam suspensos os cultos religiosos do dia 23 de março de 2020 até o dia 06 de abril de 2020, como medida de prevenção da disseminação do novo coronavírus.

Art. 12 Ficam suspensas quaisquer atividades ou eventos com aglomeração de pessoas, em bares, distribuidoras de bebidas, conveniências, bailes, festas e shows.

Art. 13 Os serviços de alimentação, ofertados em restaurantes, pizzarias e lanchonetes, deverão adotar as seguintes medidas de prevenção para conter a disseminação do Covid-19:
I – Disponibilizar álcool 70º INPM em seus estabelecimentos para uso de seus clientes;
II – Observar, na organização de suas mesas, a distância mínima, recomendada, de um metro entre elas;
III – Aumentar a frequência de higienização de superfícies e pisos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Jacareacanga-PA, 19 de março de 2020

RAYNILSON DIEGO CUNHA DA CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 458/2019-PMJ/GP

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8B3EEBBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 20201803002- PROCESSO Nº043/2020-CPL

AVISO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 20201803002- PROCESSO Nº043/2020-CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AS AMBULANCHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal Saúde.
Fundamento Legal: Art.25, inc. I, da Lei 8.666/93
Valor Total: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)
Ordenadora de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti – Pá, 24 de março de 2020

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:655C834B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 9/2019-00015. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contrato nº 20200117. Contratada: A Marcelo da S Vieira - ME. Valor de R$37.036,00. Vigência do contrato: 18/02/2020 a 30/04/2020. Data de assinatura: 18/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00005. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Contrato nº 20200124. Contratada: G Freitas Ferreira. Valor de R$72.360,00. Vigência do contrato: 05/03/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 05/03/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 20200066, celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a Empresa, Auto Posto Tropical LTDA, inscrita sob CNPJ: 11.762.073/0001-37, cujo Objeto é: Aquisição de combustível e lubrificantes. Objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio-Pará. Itens a seguir registrados, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 36. Valor total de R$5.617.574,00. Em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00002. A

presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 20200123, celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a Empresa, G Freitas Ferreira, inscrita sob CNPJ: 32.593.745/0001-06, cujo Objeto é: Aquisição de água mineral e recarga para botijões de gás liquefeito de petróleo. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Mãe do Rio-Pará. Itens a seguir registrados, 01, 02 e 03. Valor total de R$72.360,00 em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00005. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 20200129, celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a Empresa, WA Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI, inscrita sob CNPJ: 33.744.416/0001-73, cujo Objeto é: Aquisição de material de copa e cozinha. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-Pará. Itens a seguir registrados, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80. Valor total de R$129.035,47 em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00006. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº20190268 de 02 de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020. Nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Pregão presencial nº 9/2019-00039. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio CNPJ sob o nº12. 051.023/0001-04. Contratada: Universal Móveis LTDA-ME. De CNPJ sob o nº21.041.143/0001-11.

GILBERTO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A353375A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- SRP 9/2020-180303
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, dia 09.04.2020 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br/ e-mail: licitacaomb@gmail.com e Portal Jurisdicionados(TCM).

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:BCCD977E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200054
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA (O): K L F BRITO EIRELE-ME
CNPJ: 29.327.861/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200050
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200058
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-240103
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E
FUNDOS MUNICIPAIS MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:E8A94F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200051
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 38.390,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200055
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): K L F BRITO EIRELE-ME
CNPJ: 29.327.861/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200059
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-240103
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E
FUNDOS MUNICIPAIS MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:89D4A7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200057
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): K L F BRITO EIRELE-ME
CNPJ: 29.327.861/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200053
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200061
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-240103
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E
FUNDOS MUNICIPAIS MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:77CC2E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200052
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 27.610,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200056
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA (O): K L F BRITO EIRELE-ME
CNPJ: 29.327.861/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200060
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-240103
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
CNPJ: 24.669.292/0001-18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E
FUNDOS MUNICIPAIS MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:4A28C70E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2020/CPL, PROCESSO Nº 4.253/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado**.** Data do certame: **08/04/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: 927495. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 24/03/2020,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 019/2020/CPL. Processo Licitatório nº 3.062/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDR A OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** onde sagrou-se vencedora a empresa **ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 27.414.742/0001-10**, vencedora de todos os Itens**,** perfazendo o Valor Total de **R$ 47.375,50** (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 23/03/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59A0049A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA – INSCRIÇÕES ON LINE E DEMAIS PROCEDIMENTOS

ERRATA – INSCRIÇÕES ON LINE E DEMAIS PROCEDIMENTOS.
A Fundação Casa da Cultura de Marabá, no uso de suas atribuições legais e com observância à Lei Municipal nº 17.865, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais ou esportivos, no âmbito do município de Marabá, regulamentada pelo Decreto nº 16 de 2019 vem a público;
Considerando o disposto na Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública em decorrência do COVID-19;
Considerando que os Estados, Municípios, empresas públicas e privadas estão adotando medidas com o fito de minimizar a exposição da sociedade brasileira ao vírus com medidas de isolamento (quarentena);
Considerando as medidas de segurança e orientações oficiais adotadas pelo Executivo Municipal de Marabá e publicadas por meio do Decreto 25/2020, RESOLVE retificar o Edital de Credenciamento quanto ao procedimento de inscrição, fazendo conforme as alterações abaixo;
1º. Fica alterada a redação dos itens 3.1, parágrafo único do 3.2, 3.5 e 5.5 do Edital de Credenciamento ao qual passa viger os seguintes textos:
3.1 - Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico http://casadaculturademaraba.org, observando o seguinte:
a) acessar o endereço eletrônico a partir das 08:00h do dia 25/03/2020 às 18:00 do dia 31/03/2020;
b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo com os documentos obrigatórios de acordo com as respectivas instruções;
c) apresentar, em PDF, todos os documentos solicitados no Edital de Credenciamento para fins de inscrição observado o limite de 30 megabytes.
d) Informar no campo assunto "EDITAL DE CREDENCIAMENTO"
e) eventuais dúvidas poderão ser dirigidas ao email: projetocultural@casadaculturademaraba.org e serão respondidas em até 24 horas pelo mesmo canal.
f) imprescindível que antes de dar início ao procedimento de inscrição, que os interessados baixem os Editais publicados e disponibilizados no endereço descrito no caput do item 3.1.
g) É de inteira responsabilidade dos interessados quanto ao envio da documentação solicitada no Edital de Credenciamento, isentando a Fundação Casa da Cultura quanto a quaisquer problemas técnicos de internet ou não recepção da documentação, garantida a contraprova em caso de insuficiência documental.
h) Ainscrição do interessado implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos e eventuais alterações
3.2 (...):
Parágrafo único: Deverá a Comissão de Análise Documental atestar a autenticidade do documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, no ato de nomeação dos credenciados para compor o Comitê de Avalição de Projetos Culturais nos termos do artigo 5º da Lei 11.865/2018.
3.5 - O calendário de atividades deste Edital seguirá as novas datas abaixo, podendo vir a sofrer alterações por decisão da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Etapas	Evento	Período
01	Início das Inscrições	25/03/2020
02	Credenciamento dos representantes das entidades de classe	25/03 a 31/03/2020
03	Análise da Documentação habilitatória pela Comissão de Credenciamento	03/04/2020
04	Publicação do resultado prévio dos credenciados.	06/04/2020
05	Recebimento de possíveis Recursos	07/04/2020
06	Análise e resultado dos recursos	10/04/2020
07	Resultado Final dos representantes de entidade de classe credenciados para atuar na análise e emissão de pareceres técnicos.	13/04/2020

5.5 - O recurso quanto ao resultado de habilitação deverá ser apresentado por meio do endereço eletrônico http://casadaculturademaraba.org observado o cronograma descrito no item 3.5, devendo o interessado informar no campo assunto "RECURSO".

Marabá-PA, 23 de março de 2020.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da FCCM,. Portaria nº 225/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:318A0675

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA
POLITICA DE INVESTIMENTO 2020

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR

Item 2 - ONDE SE LÊ:
Definições

Ente Federativo:	Município de Marabá, Estado do Pará.
Unidade Gestora:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR .
CNPJ:	01.420.402/0001-08
Meta de Retorno Esperada:	IPCA + 6,00%
Categoria do Investidor:	QUALIFICADO

Item 2 - LEIA-SE:
Definições

Ente Federativo:	Município de Marabá, Estado do Pará.
Unidade Gestora:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR .
CNPJ:	01.420.402/0001-08
Meta de Retorno Esperada:	IPCA + 5,87%
Categoria do Investidor:	QUALIFICADO

Item 9 - ONDE SE LÊ:
Meta de Retorno Esperado
Para o exercício de 2020 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00%a.a.
A escolha do IPCA justifica-se devido o IPASEMAR adotar o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.
A taxa real de juros que servirá de base para a meta atuarial de 2020 será definida no Estudo atuarial relativo a exercício de 2020 com data focal em 31 de dezembro de 2019, conforme previsto no inciso II do art. 26 e art, 79 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no anexo da Portaria MF nº 17/2019.
Até que a avaliação atuarial 2020 seja concluída, será mantida a taxa de juros real de 6% a.a. que não é inferior a maior taxa constante no anexo da Portaria MF nº 17/2019 e também por ser compatível com o crescimento do passivo atuarial evitando assim um eventual descasamento entre o crescimento do passivo e do ativo atuarial.

Item 9 - LEIA-SE:
Meta de Retorno Esperado
Para o exercício de 2020 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de5,87%a.a.
A escolha do IPCA justifica-se devido o IPASEMAR adotar o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.
A taxa real de juros que serviu de base para a meta atuarial de 2020 foi definida no Estudo atuarial, conforme previsto no inciso II do art. 26 e art, 79 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no anexo da Portaria MF nº 17/2019.

Marabá-PA., 24 de março de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5EEFCED

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 271/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 271/2020, de 20 de março de 2020.

"A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 5651985 PC/PA, inscrita no CPF n° 968.405.362-20, do cargo de **Assessora de Presidência** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir 20 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá - PA, em 20 de março de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº **271/2020**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **20/03/2020 à 20/04/2020,** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4677501

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 239/20 DE 16/03/2020 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 12, I, Art. 14, Art. 55, Art. 57, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016. Art. 40, § 7º, II, da CF/88 (redação anterior a EC nº 103/19, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretária da Previdência - Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a pensionista **LUCINETE DIAS DOS SANTOS,** na condição de cônjuge, CPF nº 691.267.801-78 e RG Nº 2447984 2º VIA PC/PA; em razão do falecimento do servidor **CARLITO DAMASENO DE OLIVEIRA**. Lotado: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ **1.439,01** (Hum mil e quatrocentos e trinta e nove reais e um centavos), a partir de 01 de abril de 2020. Marabá/PA, 16/03/2020 – Priscilla Lobato Santos – Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 240/2020 DE 16/03/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 29, §1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016 c/c Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal (redação anterior a EC Nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/19, da Secretaria da Previdência – Servidora: **VANIA MARIA VIANA MORAIS DOS SANTOS** – CPF nº 329.070.362-20 e RG Nº 1938715 2º VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.045,00** (Hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de abril de 2020.

Marabá/PA, 16/03/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFC95596

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 270/2020, 24 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 270/2020, 24 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta medidas temporárias de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), considerado como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Do Município De Marabá;

A **Presidente** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 133 lei n°17.756/2016;

CONSIDERANDO: A portaria n° 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que declara "Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) ;
CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";
CONSIDERANDO: O Decreto n°25 de 18 de março de 2020 da Prefeitura Municipal de Marabá, onde estabelece medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavirus (COVID-19), Classificado Como Pandemia, Pela Organização Mundial de Saúde (OMS); e
CONSIDERANDO: O disposto no Art. 9º e 12º do Decreto n°25 de 18 de março de 2020 da Prefeitura Municipal de Marabá.

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar temporariamente o funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR por um período de 30 (trinta) dias, da seguinte maneira:
Fica suspenso as homologações dos atestados médicos de até 15 (quinze) dias, por um período de 30(trinta) dias;
Fica suspenso o recadastramento anual obrigatório dos inativos e pensionistas que fazem aniversario até abril/2020; após o período de suspensão os mesmos deverão procurar o Instituto para regularização do referido recadastramento.
Os servidores que tem processos de auxilio doença com perícia médica agendadas, deverão encaminhar laudos (atestados médicos) e exames complementares via endereço eletrônico para o email: atendimento@ipasemar.pa.gov.br e/ou pelo WHATSAPP (94) 999136-6397, onde, devolveremos os resultados para o mesmo endereço eletrônico do servidor.
Art. 2º Os demais atendimentos presenciais para protocolo de processos e solicitações, somente serão realizados através de agendamentos via telefone ou endereço e e-mail

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá - PA, em 24 de março de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:643645DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 22.137/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 058/2020-SEMED/PMM, Processo nº 22.137/2019-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de material para construção e acabamento, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades Vinculadas, Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R$ 254.726,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/0/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ABE9395

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 22.137/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 059/2020-SEMED/PMM, Processo nº 22.137/2019-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos, material elétrico e equipamento para proteção individual, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades Vinculadas, Empresa: Alvorada Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10. Valor R$ 198.369,34 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/0/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A6A3742

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 22.137/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 056/2020-SEMED/PMM, Processo nº 22.137/2019-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos, material elétrico e material para construção e acabamento, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades Vinculadas, Empresa: S. dos Santos Distribuidora de Materiais Para Construção – ME, CNPJ Nº 07.826.842/0001-46. Valor R$ 1.149.534,89 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/0/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:046A454A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 22.137/2019-PMM

Extrato do Contrato nº 057/2020-SEMED/PMM, Processo nº 22.137/2019-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e material hidráulico, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades Vinculadas Vinculadas, Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37. Valor R$ 531.764,16 (quinhentos e trinta e

um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/0/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DE9E1C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 22.137/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 055/2020-SEMED/PMM, Processo nº 22.137/2019-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de material hidráulico e material para construção e acabamento, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades Vinculadas, Empresa: J. H. M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.558.134/0001-83. Valor R$ 150.491,65 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/0/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E276D5E

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ERRATA – INSCRIÇÕES ON LINE E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

ERRATA – INSCRIÇÕES *ON LINE* E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com observância à Lei Municipal nº 17.865, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais ou esportivos, no âmbito do município de Marabá, regulamentada pelo Decreto nº 16 de 2019 vem a público;
Considerando o disposto na Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública em decorrência do COVID-19;
Considerando que os Estados, Municípios, empresas públicas e privadas estão adotando medidas com o fito de minimizar a exposição da sociedade brasileira ao vírus com medidas de isolamento (quarentena);
Considerando as medidas de segurança e orientações oficiais adotadas pelo Executivo Municipal de Marabá e publicadas por meio do Decreto 25/2020, RESOLVE **retificar** o Edital de Credenciamento quanto ao procedimento de inscrição, fazendo conforme as alterações abaixo;
1º. Fica alterada a redação dos itens 3.1, parágrafo único do 3.2, 3.5 e 5.5 do Edital de Credenciamento ao qual passa viger os seguintes textos:
3.1 - Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico xxxxxx, observando o seguinte:
a) acessar o endereço eletrônico a partir das 08:00h do dia 25/03/2020 às 18:00 do dia 31/03/2020;
b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo com os documentos obrigatórios de acordo com as respectivas instruções;
c) apresentar, em PDF, todos os documentos solicitados no Edital de Credenciamento para fins de inscrição observado o limite de 30 megabytes.
d) Informar no campo assunto "EDITAL DE CREDENCIAMENTO"
e) eventuais dúvidas poderão ser dirigidas ao email: xxxxxxx e serão respondidas em até 24 horas pelo mesmo canal.
f) imprescindível que antes de dar início ao procedimento de inscrição, que os interessados baixem os Editais publicados e disponibilizados no endereço descrito no caput do item 3.1.
g) É de inteira responsabilidade dos interessados quanto ao envio da documentação solicitada no Edital de Credenciamento, isentando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto a quaisquer problemas técnicos de internet ou não recepção da documentação, garantida a contraprova em caso de insuficiência documental.
h) Ainscrição do interessado implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos e eventuais alterações
3.2 (...):
Parágrafo único: Deverá a Comissão de Análise Documental atestar a autenticidade do documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, no ato de nomeação dos credenciados para compor o Comitê de Avalição de Projetos Esportivos nos termos do artigo 5º da Lei 11.865/2018.
3.5 - O calendário de atividades deste Edital seguirá as novas datas abaixo, podendo vir a sofrer alterações por decisão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Etapas	Evento	Período
01	Início das Inscrições	25/03/2020
02	Credenciamento dos representantes das entidades de classe	25/03 a 31/03/2020
03	Análise da Documentação habilitatória pela Comissão de Credenciamento	03/04/2020
04	Publicação do resultado prévio dos credenciados.	06/04/2020
05	Recebimento de possíveis Recursos	07/04/2020
06	Análise e resultado dos recursos	10/04/2020
07	Resultado Final dos representantes de entidade de classe credenciados para atuar na análise e emissão de pareceres técnicos.	13/04/2020

5.5 - O recurso quanto ao resultado de habilitação deverá ser apresentado por meio do endereço eletrônico xxxxxxxx observado o cronograma descrito no item 3.5, devendo o interessado informar no campo assunto "RECURSO".

Marabá-PA, 23 de março de 2020.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B6E5A9B

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02/2020 – GS/SEMMA, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 02/2020 – GS/SEMMA, de 24 de março de 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à pandemia da corona vírus COVID-19 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei 16.191/1999, RESOLVE:
Considerando o Decreto Estadual que *dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará;*
Considerando os Decretos Municipais nº 25 e nº 26, ambos de 2020;
Considerando que a SEMMA não possui sistema e, portanto, ser impossível a realização de trabalho remoto:
Considerando o momento de pandemia da corona vírus COVID-19, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente resolve:

Art. 1º *Ficam suspensos os trabalhos de todos os departamentos da SEMMA, exceto a fiscalização, bem como os prazos processuais, até o dia 05 de abril de 2020.*

Art. 2º As denúncias, neste período, somente poderão ser feitas por meio de telefone ou WhatsApp.

Art. 3º Essa portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 086/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FBAC74B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 23.092/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2000 METROS DE MURO EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA,** CNPJ: 08.899.944/0001-89**,** com o valor: R$ **1.475.234,14**. Assinatura: em 23/03/2020, Secretário Municipal de Obras – FABIO CARDOSO MOREIRA – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C2011A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CALAMIDADE PUBLICA

Decreto Municipal nº 206 de 23 de Março de 2020

Declara situação de calamidade pública no âmbito do Município de Marituba para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Mário Henrique de Lima Bíscaro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, e Considerando o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2); Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do novo Coronavírus como Pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna; Considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, no âmbito da municipalidade, preservando a saúde da população, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta, no período da Pandemia; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Para, a pandemia do coronavírus – COVID 19.

Decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Marituba, à pandemia do Corona vírus COVID-19.

Art. 2º Fica declarada Situação de Calamidade em Saúde Pública no Município de Marituba, proveniente do risco de infecção humana em virtude da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º A partir da publicação deste Decreto, serão adotadas as seguintes medidas:

I – suspensão da concessão e gozo das férias, licença-prêmio ou licença para tratar de assuntos particulares dos servidores e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

II – suspensão do atendimento presencial nos órgãos da Administração Pública Municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

III – proibição de realização de eventos de qualquer natureza em que haja aglomeração de pessoas;

IV – proibição de colocação de mesas e cadeiras em áreas externas de bares, lanchonetes e restaurantes, que poderão funcionar apenas com serviço de entrega (*delivery*) ou que permita que o consumidor compre o produto sem sair do carro (*drive thru*).

V - suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas;

Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como outras medidas;

Art. 5º A Administração Pública Municipal deverá avaliar e implementar, de acordo com critério interno e próprio de cada órgão, atendendo às suas especificidades, regime de plantão e rodízio de servidores, equilibrando a restrição de convívio social e o desenvolvimento das funções institucionais.

Art. 6º Todos os servidores públicos municipais que tenham sintomas de gripe e/ou apresentem febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, se enquadrando na definição de casos suspeitos por infecção de coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ou que tenham recebido diagnóstico positivo para o COVID-19, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

§ 1º Os servidores que tenham regressado de viagens e áreas de transmissão comunitária declaradas pelo Ministério da Saúde, ficam submetidos, obrigatoriamente, a regime de tele trabalho temporário, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados do efetivo retorno ao Município de Marituba.

§ 2º Os servidores deverão informar à chefia imediata a realização ou regresso de viagens para fins do disposto no § 1º deste artigo, sob pena de serem tomadas, de ofício, as providências pertinentes.

§ 3º Deverá ser assegurada a presença diária de servidores, em número mínimo, porém suficiente, para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

§ 4º Os servidores que não estiverem fisicamente, e momentaneamente, na sede dos respectivos órgãos, desenvolverão as suas atividades em regime de tele trabalho, sendo que a presença física dispensada não exime o cumprimento das suas competências funcionais.

§ 5º Os servidores manter-se-ão disponíveis por canais de comunicação próprios para que não haja prejuízo ao desenvolvimento escorreito das atividades.

§ 6º Os titulares das unidades deverão avaliar a imprescindibilidade de reuniões presenciais, adotando as modalidades de áudio e videoconferência para eventos com número elevado de participantes.

§ 7º A chefia imediata dos servidores enquadrados no caput deste artigo fará o monitoramento para fins do cumprimento das suas respectivas atribuições.

Art. 7º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços previstos neste Decreto, no âmbito do Município de Marituba, observadas as exigências do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger até o dia 30 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Marituba, 23 de Março de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 23 de Março de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO FARIA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:2E55EFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇAO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 06/2020-001 – DL-PMM-SEMED. **Objeto:** Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para Fornecimento de Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa**: L E F DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ: 14.899.118/0001-08. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pela Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. **Data da Ratificação**: 05/02/2020.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8B76405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11022001/2020 – DL-PMM-SEMED, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-001 – DL-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para Fornecimento de Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso II do Art. 24 e art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADO**: L E F DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ: 14.899.118/0001-08. **VALOR TOTAL:** R$ 16.720,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Vinte Reais). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários; Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE; Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2020. Data de assinatura: 11/02/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:47724C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preço para fornecimento de material de informática permanente e equipamentos eletrônicos para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
SANTOS E BERTELONI LTDA - ME; C.N.P.J. nº 11.556.437/0001-22; valor registrado: R$ 118.928,00;
J. A. MACHADO - ME; C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17; valor registrado: R$ 170.858,00;
NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87; valor registrado: R$ 279.638,00;
J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68; valor registrado: R$ 353.690,00.

Validade da ata: 23 de março de 2021.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 23 de março de 2020 –

Ordenador de Despesas
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A6659DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formar Sistema de Registro de Preços para compra de combustíveis (gasolina comum, diesel S500 e diesel S10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
AUTO POSTO IVI EIRELI; C.N.P.J. nº 21.387.460/0001-94; valor registrado: R$ 2.907.510,00.

Validade da ata: 24 de março de 2021.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 24 de março de 2020

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6507D80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200184

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: L. B. IGNACIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.790.323/0001-33

OBJETO.....: prestação de serviços mecânicos e torneadora para atender as demandas de serviços solicitados pela Secretaria municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 106.700,00 (cento e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 106.700,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200185

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L. B. IGNACIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.790.323/0001-33

OBJETO.....: prestação de serviços mecânicos e torneadora para atender as demandas de serviços solicitados pela Secretaria municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 106.700,00 (cento e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 106.700,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234

CNPJ/CPF.....: CNPJ 11.656.874/0001-18

OBJETO.....: prestação de serviços mecânicos e torneadora para atender as demandas de serviços solicitados pela Secretaria municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 18.040,00 (dezoito mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 18.040,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234

CNPJ/CPF.....: CNPJ 11.656.874/0001-18

OBJETO.....: prestação de serviços mecânicos e torneadora para atender as demandas de serviços solicitados pela Secretaria municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 18.040,00 (dezoito mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 18.040,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DBDA6BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE TRANSP. RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - COOTAIT

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.476.321/0001-92

OBJETO.....: fornecimento de passagens rodoviárias nacionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 7.400,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE TRANSP. RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - COOTAIT

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.476.321/0001-92

OBJETO.....: fornecimento de passagens rodoviárias nacionais, para atender as demandas do FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 5.200,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VIACAO OURO E PRATA SA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 92.954.106/0001-42

OBJETO.....: fornecimento de passagens rodoviárias nacionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 48.350,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 48.350,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: VIACAO OURO E PRATA SA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 92.954.106/0001-42

OBJETO.....: fornecimento de passagens rodoviárias nacionais, para atender as demandas do FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 37.970,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:220B8512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA e a PESSOA FÍSICA RAIMUNDO SOUSA CALAÇO, inscrita no CPF 551.065.012-53, residente e domiciliado no KM 120, AG. U. FLORESTA, MEDICILÂNDIA-PA. O(A) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA torna público a rescisão amigável entre as partes, do Contrato Administrativo Nº 2019013802 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito; data da assinatura: 24 de março de 2020.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:AB70BE52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2020. QUE VISA O FRETAMENTO DE ÔNIBUS E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2020, C/RECURSO PRÓPRIO.

Monte Alegre-PA, 24 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7A6A187C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 066/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: N.D.F. DA SILVA TRANPORTE-ME

OBJETO.....: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE **200 DIAS** LETIVOS, DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITENS:**ITEM 030 -** Comunidades de Tatu (casa do Filé), Cauçu B, A, C e Linha I para a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Datis

Lima de Oliva. **(Manhã e Tarde), RECURSO: FUNDEB. VEÍCULO TIPO: PAS/ONIBUS VW/MPOLO TORINO GVU, ANO/MODELO: 2006/2006, PLACA: HRO-9358, RENAVAM: 00889546428. ITEM 033 -** Comunidades de Ferrugem (casa da Maria de Jesus -casa do Ademir), para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Saudade, Ramal da Saudade (Casa do Zé Preto) para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Saudade. **(Manhã e Tarde)**. **RECURSO: FUNDEB. VEÍCULO TIPO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA: JXO-0961, RENAVAM: 0019372149-0.**

VALOR TOTAL.....: R$ 119.640,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 3308.123650005.2.121 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 119.640,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:941B46DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 073/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GILDENE DA SILVA BERNARDES

OBJETO.....: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE **200 DIAS** LETIVOS, DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 02 -** Comunidade de Ilha do Flexal para a Escola Municipal de Educação Básica Flexal II **(Manhã e Tarde). RECURSO: FUNDEB. VEÍCULO TIPO: BARCO MOTOR "MANU", ANO DE FABRICAÇÃO: 2013, Nº DE INSCRIÇÃO: 0230919707.**

VALOR TOTAL.....: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 3308.123650005.2.121 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 25.600,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6A30D25C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 074/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAIR PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO.....: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE **200 DIAS** LETIVOS, DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 03 -** Comunidade de Paranaquara (casa do Gilmar) para a Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, Comunidade Costa do Amazonas. **(Tarde) RECURSO: FUNDEB. VEÍCULO TIPO: B/M "COMTE ALMEIDA", ANO DE CONSTRUÇÃO: 2010, Nº DE INSCRIÇÃO: 0230921612**

VALOR TOTAL.....: R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 3308.123650005.2.121 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 25.760,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B799D5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

QUE VISA A REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAÇA ENG. FERNANDO GUILHON, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli.
Monte Alegre-PA, 24 de março de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B0E6A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 144/2020

DECRETO Nº 144/2020

Altera o Decreto nº 140/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº. 140 de 23 de março de 2020 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica facultado, durante os próximos 15 (quinze) dias, aos servidores públicos municipais maiores de 60 (sessenta) anos e as servidoras grávidas a permanência no serviço público no horário normal de expediente, podendo tal prerrogativa ser prorrogada por orientação técnica da Secretaria de Saúde."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 24 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B9AE2A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 147/2020

PORTARIA N.º 147/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.072** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**-. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **25 de abril de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 24 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:700A0BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 148/2020

PORTARIA Nº 148/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

Considerando, a necessidade do servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo Agente Político - Secretário Municipal de Saúde, se deslocar de Monte Alegre para a Cidade de Santarém/PÁ, no dia 25 de março de 2020, onde irá tratar de assuntos do interesse desta municipalidade, junto a Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** portador do RG nº 2277296 PC/PA e do CPF nº 414.093.292-91, titular da conta **nº 00623574-3** e AG- **nº 0099-0 BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ-SA**, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia 24 de março de 2020, no Valor Unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 24 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48E3582D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 146/2020

DECRETO Nº 146/2020

Altera o Decreto nº 133/2020 que instituiu, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), o Comitê Gestor Municipal do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – O §1º do art. 1º do Decreto nº 133/2020, passa a viger acrescido do seguinte dispositivo:
(...)
XI – Polícia Civil no Município.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01FFF608

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 145/2020

DECRETO Nº 145/2020

Dispõe sobre medidas administrativas de enfrentamento a propagação do Coronavirus – Covid-19 no Município de Monte Alegre (PA) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições

legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a publicação do Decreto Municipal nº 131/2020, que versa sobre a adoção de medidas acautelatórias tendo em vista a decretação pela Organização Mundial de Saúde de situação de pandemia relativamente ao - covid-19;

Considerando, as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 609 de 16 de março de 2020, que trata sobre medidas de enfretamento à pandemia do Corona Vírus COVID-19,

Considerando, a reunião de instalação do Comitê Extraordinário COVID-19, devidamente nomeados através do Decreto Municipal nº 133/2020, e dado as suas recomendações, ocorridas no dia 23 de março de 2020;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, onde regulamenta a Lei nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando as recomendações feitas e encaminhadas para este município, através do Ofício Circular nº 01/2020-MP/PJMA-2º Cargo, desta comarca de Monte Alegre;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, todos os Alvarás de Localização e Funcionamento – AFL's emitidos para a realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da Situação de Emergência no Estado do Pará, declarada por meio do Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020 conforme Ofício Circular nº 01/2020-MP/PJMA-2º Cargo, desta comarca de Monte Alegre, relativamente aos seguintes serviços:

I – casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
II – boates, danceterias, salões de dança;
III – casas de festas e eventos;
IV – feiras de exposição, congressos e seminários;
V – clubes de lazer e de serviços;
VI – academia, centro de ginasticas e estabelecimentos de condicionamento físicos;
VII – clínicas de estéticas e salões de beleza;
VIII – parques de diversão e parques temáticos;
IX – bares, restaurantes e lanchonetes.

§1º - Ficam suspensas as atividades como jogos de futebol, vôlei, ou quaisquer atividades físicas, desportivas ou dançantes, que possam gerar aglomeração de pessoas, em todo o território municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, dado a situação epidemiológica do momento.

§2º - Fica permitido aos bares, restaurantes, lanchonetes e sorveterias, funcionarem por "delivery", com serviços de entrega em domicilio, desde que, haja intensificação dos cuidados com a higiene dos produtos, para que se evite a contaminação e proliferação do Corona vírus (COVID-19).

Art. 2º - No que concernem as panificadoras e as padarias, estas funcionarão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 6h (seis horas) às 10h (dez horas) e das 15h (quinze horas) às 19h (dezenove horas).

§1º Fica vedado o oferecimento do serviço de café da manhã e de refeições no local.

Art. 3º - As feiras-livres funcionarão no horário das 6h (seis horas) às 12h (doze horas), sendo que a venda, no local, de alimentos através de bares e restaurantes, fica proibida.

Art. 4º - Os serviços de fiscalização alfandegaria obedecerão às escalas de normais de trabalho, por serem considerados essenciais.

Art. 5º - A partir do dia 25 de março de 2020, e pelo prazo de 30 (trinta) dias, fica suspenso o embarque e desembarque de passageiros nos portos de Monte Alegre, bem como a entrada e saída de transportes coletivos terrestres.

§1º - Será permitido o transporte de pessoas, tanto pela via fluvial como terrestre em caso de extrema necessidade e urgência, sempre que for constatado pela autoridade médica o risco de morte.

§2º - Será permitida a entrada ou saída de pessoas, tanto pela via fluvial como terrestre, desde que se comprove a necessidade, e que a motivação do deslocamento esteja ligada as atividades imprescindíveis ao exercício do interesse público.

§3º - Será permitida a entrada e a saída de pessoas, responsáveis pelo transporte de itens essenciais à manutenção da comunidade Montealegrense, como medicamentos, alimentos e outros produtos imprescindíveis a subsistência das pessoas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 24 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81AC31B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 147/2020

DECRETO Nº 147/2020

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a senhora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 6881178 PC/PA e do CPF nº 018.669.392-38, no Cargo de Assessor Especial - C.N.E.6, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2020**, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 375/2019 de 26 de setembro de 2019.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4900F54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 638 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 638, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÕES - 1.2.1.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

A Prefeita do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO, as intensas chuvas do inverno amazônico que assolam o Município desde janeiro, e com isso têm causado diversos transtornos a nossa população em especial aos moradores da zona rural do Município, causando perda de continuidade com trechos submersos e erosões em algumas estradas vicinais, inundações em vias urbanas e rural, causando prejuízos matérias em obras de infra-estruturais que foram destruídas e danificadas no perímetro urbano e nas vicinais de acessos na zona rural,alem de unidades habitacionais que têm sido danificadas e destruídas, e nesse mês de março já tivemos diversas chuvas intensas que culminaram em inundações de diversos trechos, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades,as áreas afetadas foram:Zona urbana os bairros:Felicidade,Jerusalém e Nova Canaã, na zona rural vilas : Vila Boca do Praia Alta,Vila Sapucaí,Vila Belém,Vila Tracuá,Vila Boa Esperança,Vila Gleba Jacaré,Vila Vitoria,Vila Volta Redonda,Vila Deus é Fiel,Vila Lago Preto,nos projetos de assentamentos: PA praia do meio,PA Maçaranduba I e II, PA Cassarão PA Mamona,PA Tocantins,PA Lago Preto,PA Gleba Jacaré,PA Fortaleza I e II,PA Tracuá, PA Terra prometida,PA Perpetuo Socorro,PA João Vaz,PA Cupú,PA Grotão do Severino,PA Lago Azul.

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do trafego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionado pelo volume da água transbordamento de rios e afluentes que com a força da água arrastaram pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros,e causaram vários transtornos.

CONSIDERANDO, que o Município de Nova Ipixuna é um município do estado do Pará com extensão territorial, distribuídos em 1.600km², com aproximadamente 700 Km de estradas vicinais,onde 278 km estão comprometidos e em decorrência dos danos causados cerca de 7.012 mil pessoas que residem na zona urbana e rural foram afetadas diretamente e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, a interrupção do transporte escolar, retardando o período letivo da rede municipal de ensino que sofre alteração no calendário escolar prejudicando significativamente o acesso dos alunos em decorrência da interrupção;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna-PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6C0593C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0215/2020-ALESSANDRA CRUZ DOS PRAZERES

PORTARIA Nº 0215/2020-GP Novo Repartimento, 05 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora ALESSANDRA CRUZ DOS PRAZERES, Brasileira, solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 7281978 1ª via PC/PA e CPF nº 033.095.382-65, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagindo a 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ALESSANDRA CRUZ DOS PRAZERES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BA64EFD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2020

ALTERA E COMPLEMENTA O DECRETO Nº 030/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as recentes determinações emanadas pelo Governo do Estado do Pará, referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19, disposto no Decreto nº 609 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações n º 001/2020, nº 002/2020 e nº 004/2020 do Ministério Público Estadual, referente às medidas de combate e prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO que há evidências de transmissão do vírus por pessoas que ainda não apresentaram sintomas, e a necessidade de resguardar o interesse da coletividade, na prevenção e no contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas aumenta o risco de proliferação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Governo Municipal Declarou Situação de Emergência, através do Decreto nº 035/2020.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará Declarou Estado de Calamidade em razão do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Oriximiná.

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso I do artigo 2º e inclui os § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, § 8º no Decreto nº 030/2020, e, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - ficam proibidos todos e quaisquer eventos ou reuniões públicas no âmbito do Município de Oriximiná, independentemente da quantidade de pessoas, salvo as do Comitê de Gestão de Crise do COVID-19;

(...)

§ 4º. Ficam proibidos de funcionar casas de show, casas de eventos e de recepções, boates, bares, lanchonetes, restaurante e estabelecimentos similares, em todo o Município de Oriximiná, a partir de 23:59h de 24 de março de 2020, pelo prazo do decreto, excetuado o serviço de *delivery* e retirada de comida devidamente embalada;

§ 5º. Fica recomendado pelo prazo do Decreto, a suspensão de celebrações e cultos, como público, em igrejas, templos religiosos, lojas maçonicas e estabelecimentos similares.

§ 6º. Fica recomendado à rede bancária pública e privada, que invista em propaganda para à utilização dos meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar aglomerações de pessoas em suas agências.

§ 7º. Fica recomendado as empresas de transporte fluvial e terrestre que adotem as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio e propagação do Coronavirus (COVID-19), devendo adotar a distância **miníma de dois metros** relativamente entre os passageiros.

§ 8º. Fica recomendado ao comércio em geral, lojas, clínicas médicas, farmárcias, laboratórios, agências bancárias, supermercados, padarias, acougues, distribuidoras e estabelecimentos similares, a adotação de medidas que assegurem uma distância **mínima de dois metros** entre as pessoas, e permanência pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos produtos.

Art. 2º. Fica incluido os artigos 7º e 8º ao Decreto nº 030/2020:

Art. 7º. Fica estabelecido o toque de recolher em todo o Município de Oriximiná, a partir de 22h, com início as 23:59h do dia 24 de março de 2020, pelo prazo do Decreto;

Art. 8º. A violação das disposiçoes constantes neste Decreto e dos demais Decretos e Recomendações referentes as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio e propagação do Coronavirus (COVID-19), submete o agente às penalidades dispostas no artigo 268 do Código Penal; (*Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.*).

Art. 3°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:86740381

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada em: 09/03/2020 | Edição 2441 | Código Identificador: 363E0061

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020-PMO
Leia-se: EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 5-PMO/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0842AFA0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007-PMO/2020

No dia **09/03/2020** foi adjudicado e no dia **10/03/2020** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007-PMO/2020. Objeto**: aquisição de um veículo automotor: caminhonete, automático, zero 2019/2020 motor 2.4 Turbo Diesel, longitudinal injeção eletrônica direta cammon-rail, TL, 4 cilindros em linha 17 válvulas DOHC, 190CV 3.500rpm, movido a diesel S-10 direção hidráulica, transmissão AUTOMÁTICA com 5 marchas a frente e uma a ré, pneus 265/65 R16, rodas de LIGA LEVE aro 16, número de ocupantes: 05 passageiros, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. **Empresa vencedora**: DELTA VEICULOS LTDA, no valor de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 25 de março de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D340EA4F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020-PMO.

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-007-PMO/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** DELTA VEICULOS LTDA. **OBJETO:** aquisição de um veículo automotor: caminhonete, automático, zero 2019/2020 motor 2.4 Turbo Diesel, longitudinal injeção eletrônica direta cammon-rail, TL, 4 cilindros em linha 17 válvulas DOHC, 190CV 3.500rpm, movido a diesel S-10 direção hidráulica, transmissão AUTOMÁTICA com 5 marchas a frente e uma a ré, pneus 265/65 R16, rodas de LIGA LEVE aro 16, número de ocupantes: 05 passageiros, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. **VALOR TOTAL:** R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 10 de Março de 2020 a 30 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8CBBF58B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE CONTRA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19

DECRETO Nº 045/2020 DE, 24 DE MARÇO DE 2020.

Institui comitê de gerenciamento de crise contra disseminação do COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROMILDO VELOSO E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

CONSIDERANDO às disposições dos artigos 3º, IV e 196 da Constituição Federal que estabelecem a obrigação estatal em promover o bem – estar e a adoção de políticas de proteção à saúde da coletividade;

CONSIDERANDO às disposições do Art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas que objetivam a proteção à coletividade para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID – 19;

CONSIDERANDO às disposições da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, que trata da competência do Município para cuidar da Saúde Pública dos seus munícipes, em comum com os demais membros da Federação;

Considerando às disposições da Portaria nº 454/2020, em seu Art. 1º na qual declarou o estado de Contaminação Coletiva no âmbito do território brasileiro, quando ao COVID – 19;

CONSIDERANDO as deliberações do Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará, que trata sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do Covid – 19;

D E C R E T A:

Art. 01. Fica constituído o Comitê de Crise para as finalidades deste Decreto, constituído pelas seguintes representações:

Poder Executivo – Romildo Veloso e Silva;
Secretária Municipal de Saúde – Marinalva Soares da Silva;
Poder Legislativo – Walto Santos Cunha;
Procuradoria Geral do Município – Dr. Jackson Pires Castro;
Defesa Civil Municipal – Francisco de Carvalho;
Coordenadora de Vigilância em Saúde – Maria Corina V. Moura;
Coordenadora de atenção Básica – Thatiane Oliveira Penha;
Conselho Municipal de Saúde – Marcos Morais da Rocha;

§ 1º Caberá ao Comitê de Crise a articulação de ações governamentais e de assessoramento, supervisão e monitoramento dos impactos concernentes ao enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19).

§ 2º O Comitê de Crise funcionará em caráter permanente, podendo ser convocado pela Coordenação a qualquer tempo.

§ 3º A Coordenação do Comitê de Crise caberá à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 02º. As dúvidas e informações necessárias sobre esse Decreto e sobre as ações de enfrentamento da emergência em saúde do novo Coronavírus - COVID 19, poderão ser esclarecidas através de contato telefônico com a Secretaria Municipal Pertinente ao assunto de interesse, a fim de evitar deslocamentos físicos.

Art. 03º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto e alterado à qualquer tempo, considerando os impactos que o COVID – 19 tenha provocação em nossa sociedade.

Gabinete do Prefeito, 24 de março 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9EF744A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200097

CONTRATO Nº.....: 20200097

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-08/SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANDERLY PRUDENTE DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Serviço de Lava Jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.175,00 (dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.103010171.2.058 Manutenção de Vigilância Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 225,00, Exercício 2020 Atividade 0612.101220037.2.052 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.400,00, Exercício 2020 Atividade 0612.103010171.2.059 Manutenação dos Postos de Sáude , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.000,00, Exercício 2020 Atividade 0612.103020176.2.067 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.550,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:BF195FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020-08/SMS

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de Lava Jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado.....: VANDERLY PRUDENTE DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PACAJÁ - PA, 18 de Fevereiro de 2020

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F53FEDB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200098

CONTRATO Nº.....: 20200098

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-08/SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WESLEY GOMES MARTINS

OBJETO.....: Prestação de serviços de limpeza de caixas d'agua.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.103020176.2.067 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2020 Atividade 0612.103010171.2.059 Manutenação dos Postos de Sáude , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:98B1F0A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020-08/SMS

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de limpeza de caixas d'agua.

Contratado.....: WESLEY GOMES MARTINS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PACAJÁ - PA, 21 de Fevereiro de 2020

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0D8FB8A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ALEXANDRE MARTINELI (ENFERMEIRO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***ALEXANDRE MARTINELI (ENFERMEIRO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENFERMEIRO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público,*

ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 05 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 2819,96 (**DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:09D20F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ANA CARLA DE ARAGAO SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***ANA CARLA DE ARAGAO SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5614F9B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ANDERSON DA SILVA SOUSA (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***ANDERSON DA SILVA SOUSA (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:8A0A30A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E BETANIA GOMES DOS SANTOS (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***BETANIA GOMES DOS SANTOS (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:29776151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E BTANIA BRAGA DA SILVA DOS SANTOS (TECNICO EM RADIOLOGIA CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***BTANIA BRAGA DA***

SILVA DOS SANTOS (TECNICO EM RADIOLOGIA CONTRATADO PSS)
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM RADIOLOGIA CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:7DECFE6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E CELIA DA SILVA LOPES SILVA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***CELIA DA SILVA LOPES SILVA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;

Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:304B60EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E CHARLENE ALVES BANDEIRA (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***CHARLENE ALVES BANDEIRA (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B64C2EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E CHARLENE ALVES BANDEIRA (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***CHARLENE ALVES BANDEIRA (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:74FB9089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E CLEIANE DA SILVA FERREIRA (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***CLEIANE DA SILVA FERREIRA (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 06 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:2837C387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E CRISANA PAIVA DAS NEVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***CRISANA PAIVA DAS NEVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:9361124D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E DIANA COELHO DA SILVA (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***DIANA COELHO DA SILVA (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 04 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:42FFBBED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E DIELITON DE AMARAL LIMA (VIGIA)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***DIELITON DE AMARAL LIMA (VIGIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:33E2634D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E DOURIANE PEREIRA NEVES MOTA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***DOURIANE PEREIRA NEVES MOTA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 03 de fevererio de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A6BE30BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ERENY DE JESUS DOS SANTOS (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***ERENY DE JESUS DOS SANTOS (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevererio de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:DCF5C032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E FLODIMIR LEITE DOS SANTOS (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***FLODIMIR LEITE DOS SANTOS (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevererio de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:4F8CA53C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E FRANCIDALVA LIMA DA SILVA (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***FRANCIDALVA LIMA DA SILVA (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária*

Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:94EB8BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E FRANCISCA ALVES BEZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***FRANCISCA ALVES BEZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 18 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:DC69D73E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E FREDSON ALVES SARAIVA (ENFERMEIRO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***FREDSON ALVES SARAIVA (ENFERMEIRO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENFERMEIRO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 2819,96 (**DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:BB3C898D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E GISLEIA BARROSO LEAL (ODONTOLOGO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***GISLEIA BARROSO LEAL (ODONTOLOGO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ODONTOLOGO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 2819,96 (**DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:8CFC074B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E GIZELE DO NASCIMENTO FREITAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato

Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***GIZELE DO NASCIMENTO FREITAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1127,83 (**UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B8AA0B77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E IRIS FELIX DE SOUZA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***IRIS FELIX DE SOUZA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C1D1457F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E JANINE DA CRUZ SILVA (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***JANINE DA CRUZ SILVA (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:E37FB542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E JOSE RIVELINO DOS SANTOS SILVA (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***JOSE RIVELINO DOS SANTOS SILVA (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3B93C708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E JOSENA RAMOS SANTOS (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***JOSENA RAMOS SANTOS (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5F37FED0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E LARISSA DE LIMA BATISTA (BIOMEDICO CONTRATADO)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***LARISSA DE LIMA BATISTA (BIOMEDICO CONTRATADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **BIOMEDICO CONTRATADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 18 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 2819,96 (**DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A9861200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E LORRAYNE PIEPER MENEZES SANTANA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***LORRAYNE PIEPER MENEZES SANTANA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:BD1A2D70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E LUCILENE FERREIRA DE SOUSA (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***LUCILENE FERREIRA DE SOUSA (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:33D2552E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E LUCINEI DOS SANTOS JESUS (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***LUCINEI DOS SANTOS JESUS (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D9A2C2BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:2C82B7A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E MARQUILANDE PEREIRA DOS SANTOS (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***MARQUILANDE PEREIRA DOS SANTOS (AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AGENTE DE VIG EPIDEMIOLOGICA CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F55299C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ODSON ANDRADE SANTIAGO (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***ODSON ANDRADE***

SANTIAGO (TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS)
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1056,11 (**UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6FC4E772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E PATRICIA NOGUEIRA LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***PATRICIA NOGUEIRA LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;

Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:BFCE4BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ROSIMEIRE SANTANA COUTO (ODONTOLOGO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***ROSIMEIRE SANTANA COUTO (ODONTOLOGO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ODONTOLOGO CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 2819,96 (**DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:816EC640

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E SAULO SOARES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***SAULO SOARES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 06 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá

Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F859A14E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E THAMIRIS OLIVEIRA MARTINS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***THAMIRIS OLIVEIRA MARTINS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 04 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:EBAC48EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C2351557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ZALUAR SANTOS FERNANDES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* ***ZALUAR SANTOS FERNANDES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3FE5E70E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E BEATRIZ GOMES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***BEATRIZ GOMES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público,*

ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:E7102633

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E CLAUDEANE FERREIRA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***CLAUDEANE FERREIRA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:318B10F0

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DORALICE DA SILVA E SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***DORALICE DA SILVA E SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D4D1CE89

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E GERDILANE DE OLIVEIRA SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***GERDILANE DE OLIVEIRA SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C59C234E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E HAROLDO JOSE VIEIRA FIMA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato

Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***HAROLDO JOSE VIEIRA FIMA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:79EA2012

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E JAIRO DA SILVA LOPES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***JAIRO DA SILVA LOPES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:

12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:AC7464FB

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E JANAINA DA CRUZ COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***JANAINA DA CRUZ COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:872E50EB

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E JANAINA DA CRUZ COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***JANAINA DA CRUZ COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5914915F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E JOAQUIM DA COSTA MATIAS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***JOAQUIM DA COSTA MATIAS*** *(AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)*
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A95CE380

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E MARIA RITA DE SOUZA LEITE (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***MARIA RITA DE SOUZA LEITE*** *(AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)*
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:24663B73

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E MARIA RITA DE SOUZA SALAZAR (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***MARIA RITA DE SOUZA SALAZAR*** *(AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)*
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B8A4F594

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E NATALINO FERREIRA SOARES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***NATALINO FERREIRA SOARES*** *(AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)*
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária*

Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C40E49CC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E NERILENE SILVA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***NERILENE SILVA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:55E6EC87

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E RIVANY DOS SANTOS NASCIMENTO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***RIVANY DOS SANTOS NASCIMENTO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:AC00A094

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E ROMILDA GUIMARAES DE SANTANA DRODOSKY (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação) e* ***ROMILDA GUIMARAES DE SANTANA DRODOSKY (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:98ED971D

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 099/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 099/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas contra a expansão da COVID-19 (coronavírus)".

CONSIDERANDO, a necessidade constante de adequação das medidas relacionadas à COVID-19;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Federal nº 10.282/2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada medida de quarentena no município de Pacajá, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, nos termos deste decreto.
Parágrafo único – A medida a que alude o "caput" deste artigo vigorará de 24 de março a 7 de abril de 2020.
Art. 2º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, fica suspenso o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e/ou eventos:
I – casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
II – boates, danceterias e salões de dança;
III – exposições, congressos e seminários;
IV – clubes, balneários e demais locais destinados ao lazer;
V – academias, centros de ginástica e estabelecimentos similares;
VI – clínicas de estética e salões de beleza;
VII – igrejas, templo e afins;
VIII – bares, restaurantes, lanchonetes, sorveterias e lojas de conveniência;
Parágrafo único – Caso possuam estrutura física e logística adequadas, os estabelecimentos descritos no inciso VIII poderão efetuar entrega em domicílio ou disponibilizar a retirada dos produtos devidamente embalados, desde que observem as determinações do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.
Art. 3º - Desde que sejam adotadas as determinações do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, poderão permanecer em funcionamento as seguintes atividades consideradas essenciais:
I – Supermercados, mercados, mercearias e afins;
II – Açougues;
III – Postos de combustíveis;
IV – Transportadoras de alimentos;
V – Transporte de animais;
VI – Casas lotéricas;
VII – Bancos;
VIII – Provedores de internet;
IX – Segurança e vigilância privada;
XI – Oficinas de carros e motos, máquinas, implementos agrícolas e torneadoras;
XII – Lojas de produtos agropecuários;
XIII – Lojas de rações, grãos e demais insumos destinados às atividades agropecuárias;
XIV– Consultórios veterinários;
XV – Serviços funerários;
XVI – Hotéis;
XVII – Agua mineral e gás liquefeito de petróleo (glp).
Art. 4º. Poderão funcionar em regime de atendimento por telefone ou aplicativos de comunicação instantânea os seguintes estabelecimentos:
I – Lojas de móveis e utensílios domésticos;
II – Auto peças (que não funcionem conjuntamente com oficina mecânica).
Art. 5º. As clínicas, hospitais, laboratórios e farmácias também deverão adotar as medidas determinadas pelo Departamento Municipal de Vigilância Sanitária**.**
Art. 6º. Ficam prorrogados para o dia 30 de abril de 2020 o pagamento das taxas de alvará de localização e funcionamento e o pagamento do ISS quando for o caso.
Art. 7º. Fica recomendado que a circulação de pessoas no território do município de Pacajá se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercícios de atividades essenciais.
Art. 8º. O descumprimento das determinações previstas neste Decreto implicarão na suspensão do alvará de localização e funcionamento e na interdição, além da responsabilização nas esferas cível e criminal.
Art. 9º. Os prazos definidos neste decreto podem ser prorrogados ou reduzidos a depender da necessidade decorrente da expansão da COVID-19.
Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 11º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:0FDF548E

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 100/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 100/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas contra a expansão da COVID-19 (coronavírus)"

CONSIDERANDO, a necessidade constante de adequação das medidas relacionadas à COVID-19;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Federal nº
10.282/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretadas medidas de enfrentamento do novo coronavírus no município de Pacajá, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação, nos termos deste decreto.
Parágrafo único – As medidas a que alude o "caput" deste artigo vigorarão de 24 de março a 7 de abril de 2020.
Artigo 2º. Fica suspenso o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de prestação de serviços e vendas de produtos em geral, exceto os seguintes:
I– supermercados, mercados, mercearias e afins;
II– açougues;
III– postos de combustíveis;
IV– transportadoras de alimentos;
V– transporte de animais;
VI– casas lotéricas;
VII– bancos;
VIII– provedores de internet;
IX– segurança e vigilância privada;

X– oficinas de carros e motos, máquinas, implementos agrícolas e torneadoras;
XI– lojas de produtos agropecuários;
XII– lojas de rações, grãos e demais insumos destinados às atividades agropecuárias;
XIII– consultórios veterinários;
XIV– serviços funerários;
XV– clínicas, laboratórios, hospitais e farmácias
XVI– hotéis;
XVII– água mineral e gás liquefeito de petróleo (glp).
§1º. As clínicas, hospitais privados e laboratórios deverão suspender os atendimentos que não sejam considerados de urgência e emergência.
§2º. Os restaurantes, padarias, lanchonetes e estabelecimentos similares poderão funcionar em regime de delivery e retirada direta de produtos devidamente embalados.
§3º. Todos os estabelecimentos anteriormente especificados deverão atender às determinações do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária no que diz respeito às medidas preventivas de contaminação ou propagação.
§4º. Fica determinada a suspensão das atividades de vendedores ambulantes.
Art. 3º. Todos os estabelecimentos que não foram anteriormente especificados deverão permanecer fechados, podendo funcionar, quando possível, em regime de atendimento por telefone ou aplicativos de mensagens instantâneas.
Art. 4º. Fica suspenso também o funcionamento de igrejas, templos e afins.

Art. 5º. Ficam prorrogados para o dia 30 de abril de 2020 o pagamento das taxas de alvará de localização e funcionamento e o pagamento do ISS quando for o caso.
Art. 6º. Fica recomendado que a circulação de pessoas no território do município de Pacajá se limite às necessidades imediatas de alimentação, **3** cuidados de saúde e exercícios de atividades essenciais.
Art. 7º. O descumprimento das determinações previstas neste decreto implicará na suspensão do alvará de localização e funcionamento e na interdição, além da responsabilização nas esferas cível e criminal.
Art. 8º. Os prazos definidos neste decreto podem ser prorrogados ou reduzidos a depender da necessidade decorrente da expansão da COVID-19.
Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 099/2020, de 23 de março de 2020.

Pacajá, Pará, 23 de março de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A8A9E09C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ADONIAS RODRIGUES FERREIRA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ADONIAS RODRIGUES FERREIRA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:4B10269E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ADRIANO DADI DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ADRIANO DADI DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3AD1A346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ALAN MARCOS BEZERRA SILVA (MOTORISTA DE V. PESADOS CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ALAN MARCOS BEZERRA SILVA (MOTORISTA DE V. PESADOS CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE V. PESADOS CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1190,02 (**UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:637FA278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ANDRE SALAZAR DA SILVA (PINTOR CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ANDRE SALAZAR DA SILVA (PINTOR CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PINTOR CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 04 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:1868C197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) AURINO FERREIRA ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***AURINO FERREIRA ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:

15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:761BC188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F1F08C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS (MOTORISTA DE V. PESADOS CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS (MOTORISTA DE V. PESADOS CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE V. PESADOS CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1190,02 (**UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:84384E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) CLEUDIVAN ANDRADE DUTRA (SERVENTE DE PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CLEUDIVAN ANDRADE DUTRA (SERVENTE DE PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D52F068D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) EDILSON ANTONIO DA SILVA (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***EDILSON ANTONIO DA SILVA (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1752,94 (**UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5B52C67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) EDINILSON RODRIGUES DE AZEVEDO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***EDINILSON RODRIGUES DE AZEVEDO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B6BBD1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ELIETE DA LUZ GUIMARAES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ELIETE DA LUZ GUIMARAES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:

15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:32570412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ELIOMILSON DE SOUZA SANTOS (AUXILIAR DE MECANICO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ELIOMILSON DE SOUZA SANTOS (AUXILIAR DE MECANICO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE MECANICO CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 04 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D53142B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) JACSON DA SILVA STORCK (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JACSON DA SILVA STORCK (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1752,94 (**UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:BFE59470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) JANILSON DOS PRAZERES MIRANDA (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JANILSON DOS PRAZERES MIRANDA (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1752,94 (**UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:86A6BBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) JOANDERSON ASSIS BARBOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOANDERSON ASSIS BARBOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de*

contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:7D9C68C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) JOAO SANTOS SILVA NETO (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOAO SANTOS SILVA NETO (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1752,94 (**UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:91822BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:DC711779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) MAGNO DANIEL NERES BATISTA (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MAGNO DANIEL NERES BATISTA (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:7F0DD450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) MANOEL LUIS DA SILVA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MANOEL LUIS DA SILVA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:1642C42B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) PAULO ROBERTO DE MATOS SOUZA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***PAULO ROBERTO DE MATOS SOUZA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;

Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D0240419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:76082FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ROBINSON FERREIRA DOS SANTOS (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ROBINSON FERREIRA DOS SANTOS (OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MARQ PESADAS CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;

Valor: R$ 1752,94 (**UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F5589C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) ZEZITO PEREIRA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ZEZITO PEREIRA (PEDREIRO CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO CONTRATADO PSS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Valor: R$ 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:29612539

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E EDITEDES DUTRA LIMA (VIGIA

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***EDITEDES DUTRA LIMA (VIGIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:E98504D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E FABIO ARAUJO FIGUEREDO DE SOUSA (JARDINEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***FABIO ARAUJO FIGUEREDO DE SOUSA (JARDINEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **JARDINEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:913EF645

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E FELIX RIBEIRO DA SILVA (COVEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***FELIX RIBEIRO DA SILVA (COVEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **COVEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:96254F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E JEOVACI MARTINS DA ROCHA JUNIOR (TECNICO EM AGROPECUARIA CONTRATADO PSS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***JEOVACI MARTINS DA ROCHA JUNIOR (TECNICO EM AGROPECUARIA CONTRATADO PSS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM AGROPECUARIA CONTRATADO PSS**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2020
Valor: R$ 1409,98 (**UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:105E38B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
XTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E LIDIOMAR DE OLIVEIRA GOMES (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***LIDIOMAR DE OLIVEIRA GOMES (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:0D7C2D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E ANDREY FERREIRA DOS SANTOS (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***ANDREY FERREIRA DOS SANTOS (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:10F9B6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E ELINO ALVES DOS SANTOS (COVEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***ELINO ALVES DOS SANTOS (COVEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **COVEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:E7907DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E ELZIVALDO ALVES SANTOS (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***ELZIVALDO ALVES SANTOS (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:13185C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA (TECNICO EM MEIO AMBIENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA (TECNICO EM MEIO AMBIENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2023,89 (**DOIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:CA4D9C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E EVANDRO SILVA DOS SANTOS (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***EVANDRO SILVA DOS SANTOS (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A9EC64A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E GENILDO NERY DOS SANTOS (JARDINEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***GENILDO NERY DOS SANTOS (JARDINEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **JARDINEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público,*

ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:ACA13D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E HENRIK PRUDENTE DA SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***HENRIK PRUDENTE DA SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3373,15 (**TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:EC1C2BDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ-PA, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SUSPENDERÁ TODAS AS LICITAÇÕES PUBLICADAS:

PP/2020.009-PMPP SRP- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. DATA DE ABERTURA: 26/03/2020 ÁS 08H30M

PP/2020.010-FMS SRP – OBJETO: FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTARIA. DATA DE ABERTURA 26/03/2020 ÁS 14H30M

MOTIVO: SUSPENSÃO DE TODAS AS LICITAÇÕES PUBLICADAS E QUE ESTÃO AGUARDANDO REUNIÃO PARA SESSÃO PÚBLICA EM FACE DO CORONAVIRUS (COVID – 19) AMPARADA PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 006/2020 E 007/2020, COM FULCRO NA LEI FEDERAL 13.979/2020 (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019). COM A FINALIDADE DE RESGUARDAR A SAÚDE PÚBLICA. PERMANECERÃO SUSPENSAS ATÉ O TÉRMINO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL. A PARTIR DA DATA DE 23/03/2020.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo cplpalestinadopara@hotmail.com.

PALESTINA DO PARÁ - PA, 23 de Março de 2020.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:720508E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 149 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o reforço de medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 148 de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia mundial;
CONSIDERANDO o aumento dos casos suspeitos de Coronavírus (COVID-19) no Município de Paragominas;
CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) ocorridas em reunião realizada em 23/03/2020, no sentido de restringir a circulação de pessoas com o objetivo de conter a propagação do vírus que aumentou de maneira exponencial no país nessa última semana;

DECRETA:
Art. 1º. Em reforço às medidas de enfrentamento do Coronavírus (COVID 19), definidas no Decreto 146 de 18 de março de 2020 e Decreto Municipal 148 de 20 de
março de 2020, ficam determinadas as seguintes medidas restritivas no Município de Paragominas até o dia 15/04/2020, – ressalvadas posteriores recomendações de natureza sanitária:

a) Fica interrompido o funcionamento de shoppings, galerias, cinemas, associações recreativas, balneários, bares, sorveterias, casas de shows, casas noturnas, igrejas, cultos religiosos, lojas de conveniência;
b) Ficam interrompidas as atividades de mototaxistas;
c) Os serviços de taxis e de transporte de pessoas por meio de aplicativos deverão funcionar com o número máximo de dois passageiros adultos, devendo ser disponibilizado álcool em gel para esterilização das mãos do motorista e clientes, priorizando pela circulação com os vidros abertos;
d) Fica interrompido o funcionamento de estúdios de pilates, clínicas de estética, academias, salões de beleza e afins;

e) Os restaurantes, lanchonetes, quiosques e similares (inclusive os caminhões de comida – *food trucks*) funcionarão apenas para retirada de comida devidamente embalada e na modalidade de entrega em domicílio (*delivery*);
f) Os bancos, agência dos correios, padarias, supermercados, armazéns, açougues, depósitos de gás, sacolões, casas lotéricas e farmácias deverão controlar o fluxo de clientes, evitando aglomerações ou proximidade entre eles, devendo ser disponibilizado álcool em gel para funcionários e clientes, ficando proibido o consumo de alimentos dentro dos respectivos estabelecimentos;
g) Fica vedado o atendimento dentro dos estabelecimentos de casas de material de construção, lojas de roupas, lojas de eletrônicos, lojas de utensílios domésticos, lojas de departamentos e afins, exceto para as modalidades de entrega em domicílio (*delivery*), ainda que dentro de tais estabelecimentos haja oferta de gêneros alimentícios não essenciais;
h) As casas agropecuárias, postos de combustíveis, casas de peças, casas de implementos agrícolas e oficinas mecânicas deverão controlar o fluxo de clientes, evitando aglomerações ou proximidade entre eles, devendo ser disponibilizado álcool em gel para garantia da segurança sanitária;
Art. 2º. Fica recomendada a não circulação e a aglomeração de pessoas em logradouros públicos, exceto as que necessitem trabalhar ou para adquirir alimentos, remédios ou ter acesso a outro serviço essencial cujo funcionamento está autorizado por este Decreto;
Art. 3º. Fica recomendada a não aglomeração de pessoas em áreas comuns de prédios e condomínios privados, tais como quadras, piscinas e *hall*.
Art. 4º. Fica recomendada a não circulação de idosos acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e os portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência se abstenham de circular em vias públicas, devendo permanecer em suas residências, exceto para tratamento de saúde, vacinação ou outra medida de urgência que justifique sua saída.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 15 de abril de 2020, a não ser que, diante da necessidade de suspensão ou manutenção das medidas nele dispostas, outra data venha a ser oportunamente definida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 23 de março de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36F93709

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 150 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Declara situação de calamidade pública no Município de Paragominas em decorrência da pandemia infecciosa de coronavírus (COVID-19) reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 81, VIII e art. 85 da Lei Orgânica Municipal; no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia mundial;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 do Governo Federal que declara estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no território paraense;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19) no Município de Paragominas;
CONSIDERANDO os impactos na economia local e, por consequência, na arrecadação do Município de Paragominas;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Paragominas, em razão da pandemia da doença infecciosa coronavírus (COVID-19) até 31 de dezembro de 2020 e suas repercussões nas finanças públicas do Município.
Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 146 de 18 de março de 2020, Decreto Municipal nº 148 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 149 de 23 de março de 2020;
Art. 3º. O Poder Executivo solicitará, por meio de Mensagem enviada à Câmara Municipal do Município de Paragominas, seja reconhecido o estado de calamidade pública, para os fins previstos no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 24 de março de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:81A35F1F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPACHO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00016

Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "**AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**".

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00016**, fundamentado no **art. 24, inciso IV** da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, através do Contrato **Nº. 487/2020**, no valor de **R$ 90.000,00 (vinte e nove mil reais) -** Recurso: **FMA.**

Paragominas/PA, 20 de março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B3E051A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-2/2020/FME/CPL, PROCESSO N° 014/2020-FME, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 01/04/2020 - 08h30min. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de PORTO DE MOZ - PA.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2020/FME/CPL, PROCESSO N° 015/2020-FME, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 02/04/2020 - 08h30min. Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização condicionadores de ar para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação do Município de PORTO DE MOZ - PA. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará. das 08h00min às 12h00min.

Porto de Moz 19 de março de 2020

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8830D7C8

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002-3/2020-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-3/2019-FMS. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4001-3/2019-FMS CONTRATADA: EMPRESA BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP CNPJ: 34.640.631/0001-97. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses, contado a partir de 20 de março de 2020 com vigência de 270 (duzentos e setenta) dias. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 20/03/2020.

Porto de Moz - PA, 20 de março de 2020.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde Dec. 160/2020
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:214DD869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ/MF nº 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 313/2019, Processo nº 068/2019, Pregão Presencial Nº 032/2019, Objeto: Contratação De Provedor De Internet Para O Fornecimento De Links Tipo Dedicado E Compartilhado Via Fibra Óptica, Para Atender A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. **Objeto do Termo Aditivo**: Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a R$ 12.637,50 (Doze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) no quantitativo dos Itens, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretario Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C7EAAF53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015550/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALEQUISSANDRA SIRIANO DE ANDRADE RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AD37BB53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014951/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3BD72CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015503/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGELITA ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78180CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015469/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIA LEAO DE MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A08A7D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015556/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNNA MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F2627D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015320/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CAROLINE ALVES ATAIDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A35A079C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015505/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:68D36D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015322/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DHONATAN BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C3B862DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015639/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELEN ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6999BCB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015475/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ERICA LOPES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C6BCE9A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015474/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVANI DOS SANTOS LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3D44950B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015527/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FERNANDA DA SILVA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9039FDF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015240/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCILENE MAGALHAES PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ACC76CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014974/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELA DE SOUZA PORTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C06C7B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015517/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GESSICA CANDIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1530DBB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015246/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JAKELINNE ALVES MENEZES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:51FF482B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015638/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOANA MONTEL AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E25C1063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015316/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAUDIMIRA DE SA SANTOS DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:050E00D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015535/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEONEL CANTUARIO DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DE14B56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015318/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEONICE MACHADO DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:07BD67CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015337/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCOS VINICIUS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4A31678A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015530/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA CLARA RODRIGUES DUARTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:722DE513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015542/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA CLEUDIANE DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1CA92915

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015477/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE MELO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D4D56BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015342/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARILANGELA NUNES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:917502FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015395/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA COELHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F64726E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015478/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRIK MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5028A01C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015498/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAPHAEL CESAR GOMES PEDROSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B105B186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015524/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAVYLLA LISBOA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78E036FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015341/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICARDO BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C432E090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015358/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:021F44D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015539/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RYNEDLA COSTA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:90BE0B4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015543/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SILVANE DOS SANTOS MILHOMEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3E24399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015360/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SUELI LOPES DA SILVA CANDIDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D66C912F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015289/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TALLYTA RODRIGUES DINIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E2251D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015479/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THADILA MARTINS VALE SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:68F40E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015549/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VITORIA ALVES DE SOUSA MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F6F390F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015233/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A704BCAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015234/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA CLAUDIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:100C9603

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015250/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANIEL DA SILVA CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A7D25F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015251/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DIULIANA CARNEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F42FBEBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015252/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ENEIAS ALVES CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DCAF7815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015253/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FLAVIO RODRIGUES DE FREITAS COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5619E8B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015254/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIEL BENJAMIM GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B727360D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015255/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GENIVAL PEREIRA NERES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B90F6AB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015256/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GENY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F665A9AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015257/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GESILEUZA DE CASTRO DAS NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:35A2754C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015258/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GUSTAVO NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BEA769B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015259/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IRACI CIRQUEIRA BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:91DCA775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015261/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOELMA DIAS FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD7AAAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015262/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JUSIRLEI DA COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:59C04E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015263/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC7C9768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015264/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LETICIA ONOFRE TEIXEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2132EA9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015265/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAYCKSON SODRE DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:545FA40A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015269/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NEUVALDO BARBOSA NERI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A0EF72B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015272/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIANE COELHO MENDES SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5F4ACC03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015272/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIANE COELHO MENDES SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2299468F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015274/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F93E9BB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015275/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALMERINDA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69CA0C3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015570/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELA STEFANY DA SILVA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B77B0B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015247/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANNIERY GOMES NUNES SATURNINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D4B58CE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015315/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAISE LIRA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0B68D7FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015325/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCIENE CARDOSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D845C498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015588/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGELA NETA MOURA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C48FDF52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015572/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DAYANA RAMOS SILVERIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:38EE8276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015579/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILVA PEREIRA FAGUNDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D3110F4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015504/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVA LILIANE RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A149CE89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015586/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEORGE GOMES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D36EC36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015506/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IRACEMA TORRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C83B28BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015508/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E0FA78D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015509/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JEANE DA GLORIA SILVA MAGALHAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E937EA8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015509/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JEANE DA GLORIA SILVA MAGALHAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0617B50F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015512/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KARLA KAROLINE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F24E2824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015585/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LIVIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B4E6592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015581/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NARES DAIANE MARTINS DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:431731BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015515/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIANA CAMARA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5C109DBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015470/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BERNADETH MACIEL MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de BIOMEDICO (A) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4798B521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015278/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FANNYKELLY LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de BIOMEDICO (A) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C00EEB12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015520/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IZABEL MARIA BRITO PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de BIOMEDICO (A) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F614516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015334/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAKELDES CRISTHIANE RIBEIRO BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de BIOMEDICO (A) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC2215B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015583/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA BRIGIDA ALVES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C5247045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015587/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BARBARA IZABEL GOMES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:205FB772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015582/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DIWLLAYNE EWERTON NUNES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4C8B4738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015573/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FERNANDA LUCIA LAGO DE CAMARGO MODESTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C6E352A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015584/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELA OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B8515C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015574/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HENRIQUE CRUVINEL DAYRELL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8CE9AE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015575/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA FARIAS TESSAROLO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:54F4845B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015576/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEANDRO MELO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:23097077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015580/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUIZ HENRIQUE RODRIGUES LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:18D2FC20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015641/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NATHALIA CAMARGO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4A551A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015514/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATO SOUZA QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:289B9A0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015516/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANIELA MARTINS DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E9F6EA59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015236/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EYDLAINE GONZAGA DE PAULO GEROMINI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DF38841A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015307/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FABIANA RIBEIRO SOUSA PINTO DE ALCANTARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B94FDD5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015242/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GERCINO FILHO TAVARES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AA579ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015279/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JESSYCA MORGANA LUCENA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A63276B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015270/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEANDRO LEONEL DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F371C6FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015267/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LETICIA PIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:40F64D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015472/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LIZANETE RITA DE CASSIA SALGADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E766CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015328/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA PEREIRA DE SOUZA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E724F740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015365/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VIVIANE SOARES VIERA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ED6234D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015344/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88BD60C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015349/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSY BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:43137EE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015353/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RUBERVALDO ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8CFA077C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015571/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIANE ALVES PAULINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de NUTRICIONISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:59A2D9A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015351/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RUBENS CLEITON PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO EM INFORMATICA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A76F5858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015468/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA LUCIA BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO EM LABORATORIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DBEFFBDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015224/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO EM RADIOLOGIA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8B862FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015231/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DOMINGOS SANTOS MEDRADOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO EM RADIOLOGIA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:33F42FC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015239/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FABIO DE SOUZA CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO EM RADIOLOGIA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:621326C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015287/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e REMISON SILVA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO EM RADIOLOGIA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A5D06637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015446/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LILIANE CRISTINA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TERAPEUTA OCUPACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B730827E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Redenção – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF nº 23.513.020/0001-61. 2º Termo Aditivo ao Contrato 172/2019, Processo nº 039/2019, Tomada de Preço Nº 006/2019, Objeto: Contratação De Empresa Para Ampliação E Reforma Do Mercado Público (Feira Coberta), Na Rua Ademar Guimarães – Núcleo Urbano Redenção – PA, Para Apoio A Comercialização Da Produção Agropecuária Local. Referente Ao Convênio SICONV Nº 849988/2017.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 172/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 29/02/2020 que vencera em 28/06/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:ED19AC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
Processo Licitatório Nº. 032/2020
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **06/04/2020 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de madeiras em geral em atendimento as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 20 Março de 2020.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4CC0F76F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.526, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTRUTURA AS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE PREVENÇÃOPARA O COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica instituído o Gabinete de Gerenciamento de Crise no Município de Rio Maria, para o enfrentamento do COVID-19 (Novo Coronavírus), presidido pelo Prefeito Municipal e composto pelos seguintes membros:
I – JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;
II - FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
III – ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO;
IV – MARAICA GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;
V – LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL;
VI – WILKERS LOPES DE OLIVEIRA – PROCURADOR GERAL MUNICIPAL;
VII – ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA – CONTROLADORA GERAL MUNICIPAL;
VIII – LILIANE ALVES ASSIS – DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE;
IX – MARLETE ALVES DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. As ações desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Gerenciamento de Crise terão as seguintes diretrizes:
I – fomento às ações articuladas, conjuntas, compartilhadas ou orientadas por diretrizes consensuadas;
II – celeridade;
III – racionalidade sistêmica;
IV – resolutividade das ações preventivas e mitigatórias; e
V – priorização e estímulo às soluções consensuais.

Art. 3º. Os membros do Gabinete de Gerenciamento de Crise se reunirão sempre que convocado pelo seu Presidente, e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4º.O Gabinete de Gerenciamento de Crise poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.
Art. 5º. O Gabinete de Gerenciamento de Crise terá sua vigência de 120 dias a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado até o controle da pandemia COVID-19.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:873571E3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 060/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente ANIZA MACHADO DE OLIVEIRA, para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 23/03/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B44AF694

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 062/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de MARABÁ-PA, para realizar o transporte da paciente ANA CAROLINE DA SILVA, no dia 23/03/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CA7C7403

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.527, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos,

danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Rio Maria – Pará;
CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos, em conformidade com o Plano de Contingência para o enfrentamento do COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria.
DECRETA

Art. 1º As novas medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Rio Maria/PA, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Rio Maria/PA, no período de 24/03/2020 a 06/04/2020, prorrogável conforme interesse público:
I – Eventos, de qualquer natureza, que exijam ou não licença do Poder Público;
II – A realização de eventos religiosos (cultos, missas e outros) de qualquer credo;
III – O funcionamento de academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes de todas as modalidades;
IV – O funcionamento de escolinhas de futebol, artes marciais, balé, natação, quadras de esportes ou qualquer outra atividade esportivo-recreativo em geral;
V – Atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada;
VI – Deslocamento intermunicipal e interestadual de servidores públicos deste município e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo deslocamento de servidores da Secretária Municipal de Saúde em decorrência do enfrentamento da pandemia do COVID-19;
VII – Clubes sociais e esportivos;
VIII - Bares, boates, casas noturnas, conveniências, similares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento;
IX - Restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, Pit Dogs, e outros estabelecimentos similares;
X- Atendimento presencial nas Secretarias Municipais e nos órgãos da administração pública municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
XI – Todo comercio em geral, inclusive salões de beleza, Cabeleireiros, Barbearias, Cerâmicas, Lojas de: Confecções, Tecidos, Calçados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Materiais de Construção, Produtos Agropecuários, Assistência Técnica em geral, Oficinas, Autopeças, Borracharias e outros, salvo quando for de interesse público;

XII – Motéis e Serviços de Hotelaria, inclusive cancelamento das reversas;

XIII – Terminais de Vans, Táxis e Moto-táxis.

§ 1º. Fica autorizado aos estabelecimentos previstos nos incisos VIII e IX, a realização de atividades de produção somente de entrega e/ou delivery, de forma a não haver o consumo de alimentos e permanência de pessoas no local.
§ 2º. A suspensão das aulas na rede de ensino pública e particular, de que trata o inciso V, deverá ser compreendida como recesso/férias escolares do mês de julho e terá início a partir do dia 16 de março de 2020, nos termos deste Decreto.
§ 3º. As unidades escolares da rede privada de ensino do Município poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista neste Decreto.
§ 4º. Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

Art. 3°. Ficam liberados pelo prazo do art. 2º, os servidores públicos municipais e funcionários do setor privado, sem prejuízo da sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado.
Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar de forma emergencial seus servidores liberados na forma do caput deste artigo, caso necessário ao interesse da administração para o enfrentamento ao COVID-19.

Art. 4°. A partir do dia 24 de março de 2020, os supermercados poderão funcionar até as 18:00 horas, desde que adotem procedimentos internos de prevenção ao COVID-19, no sentido de evitar aglomeração de pessoas em seu estabelecimento.
§ 1º. Os Supermercados deverão obrigatoriamente estruturar na entrada do estabelecimento uma pia com água encanada, sabão e papel toalha, e disponibilizar durante todo o atendimento dois funcionários para orientar sobre distanciamento entre as pessoas e higienizar as mãos dos clientes com álcool em gel ou álcool 70%.
§ 2º. Após a utilização dos carrinhos de compras ou cestas, os supermercados deverão higieniza-los com álcool 70% ou com hipoclorito de sódio ou com água sanitária.
§ 3º. O acesso aos supermercados não poderá exceder o limite de 25 pessoas por vez dentro da área de venda, e para os mercados de menor porte, apenas cinco pessoas a cada vez.
§ 4º. Os caixas de supermercados deverão funcionar com unidades alternadas.
§ 5º. Os empregadores devem disponibilizar obrigatoriamente EPI's para seus respectivos funcionários: mascaras, luvas, gorro e álcool em gel ou álcool 70%.
§ 6º. Os supermercados deverão reorganizar a escala dos funcionários, na forma de rodízio, optando pela jornada 12 por 36 ou 6 horas diárias, para prevenir a transmissão comunitária do COVID-19.
§ 7º. Os supermercados deverão liberar obrigatoriamente todos os funcionários, sem prejuízo da sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

Art. 5°. As instituições financeiras, hospitais e clínicas particulares, farmácias, laboratórios, postos de combustíveis, panificadoras e depósitos de gás situados neste município funcionarão em seus horários regulares, devendo observar as medidas preventivas e as recomendações acerca de aglomerações de pessoas.
§1º. Os depósitos de gás atenderão seus clientes através de serviço de entrega via contato telefônico, devendo observar os procedimentos de prevenção e higienização conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde.
§2º. As panificadoras deverão realizar atividades de produção somente de entrega e/ou delivery, de forma a não haver o consumo de alimentos e permanência de pessoas no local, devendo observar os procedimentos de prevenção e higienização conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, sujeitando-se às penalidades prevista na norma supramencionada.
§1º. Fica estabelecido, em decorrência da declaração exarada pela Organização Mundial de Saúde/OMS, de pandemia frente aos níveis alarmantes de propagação da epidemia do novo Coronavírus (COVID19) e da previsão contida no art. 6º inc. I, da Lei Federal 8.078/90 que estipula que é direito básico do consumidor a proteção a vida, saúde e segurança, a obrigatoriedade de informar semanalmente os preços dos produtos - álcool gel e máscaras cirúrgicas, como forma de fiscalização e prevenção a eventual aumento abusivo.
§2º. Os estabelecimentos deverão ainda, como forma de racionalização de vendas, impor limites quantitativos aos consumidores para aquisição dos produtos - álcool gel e máscaras, conforme abaixo:
I – Álcool em gel:

a) Até 100ml (cem) – 5 (cinco) unidades por pessoa;
b) Acima de 100ml (cem) até 500ml (quinhentos) – 3 (três) unidades por pessoa;
c) Acima de 500ml (quinhentos) até 1 litro – 2 (duas) unidades por pessoa;
d) Acima de 1 litro – 1 (uma) unidade por pessoa.

II - Máscaras e luvas cirúrgicas:
a) Caixa, 01 (uma) unidade por pessoa;
b) Avulsa, até 05 (cinco) unidades por pessoa.
§3º. Os estabelecimentos deverão informar de forma ostensiva, por meio de faixas ou banners colocados em área externa, a disponibilidade, o preço e o quantidade de unidades ou caixas permitidas para aquisição por cada consumidor dos produtos - álcool gel e máscaras.
§4º. As placas ou banners deverão ter, no mínimo, as medidas de 1,5 m².
§5º. O descumprimento dos dispositivos contidos neste decreto, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 56 e incisos da Lei Federal n. 8.078/90.

Art. 7º. Qualquer servidor público municipal e funcionário do setor privado, que apresentarem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) ou que tenha retornado de viagem internacional e nacional nos últimos dez dias, deverá permanecer em casa e adotar o regime de teletrabalho, conforme orientação da chefia imediata.

Art. 8º. A Feira Coberta Municipal João Joaquim Gomes terá suas atividades limitadas ao comercio de hortifrutigranjeiros (hortas, pomares e granjas), açougues e piscicultura, devendo ser observado as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito a higienização das pessoas responsáveis pelo atendimento, clientes, e manuseios dos produtos, ficando a comercialização dos demais gêneros suspensos durante a vigência do presente Decreto.

Art. 9º. As empresas, industrias e fabricas de grande porte deverão obrigatoriamente:
I – instalar na entrada do estabelecimento pia com agua encanada, dispenser com sabão liquido e papel toalha, para as medidas de prevenção ao COVID-19;
II – disponibilizar dois funcionários capacitados, preferencialmente técnicos de segurança do trabalho, para orientação de distanciamento entre funcionários e higienização adequada das mãos de todos que adentram o ambiente com álcool em gel ou álcool 70%;
III – disponibilizar EPI's para todos os funcionários e monitorar o uso obrigatório;
IV – suspender visitas de qualquer natureza ao ambiente e optar pelo atendimento eletrônico e/ou telefônico;
V – liberar todos os funcionários, sem prejuízo da sua remuneração, que apresentem quadro clinico de síndrome gripal;
VI – liberar todos os funcionários, sem prejuízo da sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
VII – organizar a jornada de trabalho dos funcionários, optando pela jornada 12 por 36 ou 6 horas diárias, de modo a reduzir o quantitativo de funcionários por turno e setor;
VIII – informar à Diretora da Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde através do e-mail: susatencaoprimaria@gmail.com, o nome completo e contato telefônico do funcionário que for liberado por força deste Decreto.

Art. 10º. As empresas que ofertam alimentação aos seus colaboradores, devem determinar o funcionamento de seus refeitórios mediante escala, a fim de impedir a aglomeração de pessoas.

Art. 11º. Aos velórios serão aplicadas as determinações e restrições quanto ao número máximo de 10 pessoas no local com tempo de duração de até 4 horas, conforme orientações da Secretária Municipal de Saúde. Não haverá velório em caso de óbitos causados pelo COVID-19, apenas o sepultamento imediato.

Art. 12º. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 13º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 2º.

Art. 14º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1F18551F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0354/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2451, do dia 23 de março de 2020, na Portaria nº 0354 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre Concessão de Licença a servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS:

Onde lê-se: lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Leia-se: lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rondon do Pará, 24 de março de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FE2DA130

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0360/2020

DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0298/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OZIEL CUNHA DE MOURA, registrado sob a matrícula nº 2115, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:47F492DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0361/2020

DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0300/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENILZA GONÇALVES MESQUITA, registrado sob a matrícula nº 1778, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 06 a 25 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FE930CA6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050/2020

DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS EM RAZÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, O FECHAMENTO DOS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS E ESTABELECE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.";
CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados e Senado Federal da Mensagem Presidencial, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil em razão do Coronavirus;
CONSIDERANDO a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que também reconheceu o estado de calamidade pública no âmbito de todo o território Paraense;
CONSIDERANDOque as medidas de prevenção e controle do Coronavírus depende de sociedade em geral assim como dos serviços de saúde e do Poder Público;
CONSIDERANDOa Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 que alterou a Lei nº 13.979/2020, que asseverou sobre a aquisição de bens, serviços e insumos ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.";
CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governador do Estado do Pará de nº 609, de 16 de março de 2020, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Estado do Pará do dia 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO, por fim e igualmente, os termos do Decreto Municipal nº 049, de 23 de março de 2020, que "*DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ EM DECORRÊNCIA DA DOENÇA COVID-19, PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV2)*".

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, no âmbito do Município de Rondon do Pará, o fechamento de academias, clínicas de estética, salões de beleza, lojas, bares, restaurantes, lanchonetes, casas noturnas e estabelecimento similares, com exceção o serviço de delivery e a retirada de comida devidamente embalada, até o dia 31 de março de 2020.

Parágrafo Único: A suspensão não se aplica aos serviços essenciais de saúde, como: farmácias, laboratórios, clínicas e hospitais.

Art. 2º. Desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19, a suspensão não se aplica as atividades e aos serviços considerados essenciais pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no que se refere a iniciativa privada, saber: supermercados, panificadoras, açougues, postos de combustíveis, bancos, serviços funerários, lotéricas e serviços de internet.

Parágrafo Único: Conforme disposto no *caput* do artigo supramencionado, as oficinas de carros máquinas e motos, assim como autopeças, o atendimento se dará apenas por telefone ou vendas*on line*, e a entrega em domicílio, em caso de manutenção com agendamento mediante atendimento interno;

Art. 3º. Recomenda-se a não aglomeração de pessoas em igrejas, templos e entidades congêneres.

Art. 4º. Fica proibida a aglomeração em espaços públicos do Município.

Art. 5°.A fiscalização sobre a execução das medidas neste Decreto ficará a cargo do Poder Público nas Três esferas de governo.

Art. 6°As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rondon do Pará, Estado do Pará, em 24 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4A8054B1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0108/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0108/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2020 à 19/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:10F4CBDF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0110/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0110/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/03/2020 à 18/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, TRE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A0B828BB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0111/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0111/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/03/2020 à 19/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, TRE, ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE9E9482

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0112/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0112/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2020 à 19/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, TRE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:65875872

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0113/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0113/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2020 à 19/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT,TRE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A921907E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0114/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0114/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2020 à 19/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, TRE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B9510495

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0115/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0115/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2020 à 20/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, TRE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B1DA6404

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0116/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0116/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/03/2020 à 20/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:586285AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0117/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0117/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/03/2020 à 20/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:999F8FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 233, DE 24 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor **JOSELINO PADILHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19.

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Rurópolis/PA.

DECRETA:

Art. 1º Em atenção ao art. 14 do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, fica determinado o fechamento de academias, bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimento similares, a partir de 24 de março de 2020, pelo prazo deste decreto, excetuado o serviço de delivery e retirada de comida devidamente embalada.
§ 1º Fica recomendada, pelo prazo do decreto, a suspensão de celebrações com público em todos os espaços religiosos no âmbito do município de Rurópolis.
§ 2º Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.

Art. 2º Fica determinado que os estabelecimentos comerciais terão o seguinte horário de funcionamento:
I – De segunda a sábado das 08h00 às 13h00.
§ 1º Os estabelecimentos comerciais deverão organizar filas para atendimento, acesso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a pelo menos 1,5m de distância umas das outras.
§ 2º Os estabelecimentos comerciais deverão orientar os colaboradores e clientes a adotarem medidas de segurança e higiene comum a todos, como de álcool em gel ou higienização periódica das mãos com água e sabão.
§ 3º O horário previsto neste artigo não se aplica aos mercados, supermercados, feiras, açougues, postos de combustíveis (exceto lojas de conveniência) farmácias, drogarias, bem como hotéis, pousadas e similares, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.
§ 4º O funcionamento de mercados, supermercados, feiras, açougues, postos de combustíveis (exceto lojas de conveniência) farmácias, drogarias e similares deverá observar as seguintes regras:
a) Controle de acesso a 1 (uma) pessoa por família, de preferência fora do grupo de risco, sempre que possível;

b) Limitação do número de clientes a 1 (uma) pessoa a cada 10 m² (dez metros quadrados) do estabelecimento;
c) Limitação dos quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque.

Art. 3º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, **com a aplicação de multas, interdição total da atividade e cassação do alvará de funcionamento, sujeitando ainda os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência causada pelo Coronavírus.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 24 de março de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:87CECA62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 028/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Edital: 06/04/2020 das 8h às 14:00h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-028-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 25/03/2020 a partir das 8h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 06/04/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:FC3F10E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ADRIANA LOPES DA SILVA, Proc. n° 1627/19 - Terreno situado na Avenida Edivaldo Leite, n° 1722, entre as Ruas Mocidade e da Constituição, Bairro Santo André - Zona Sul (à 20,20 metros da Rua Mocidade e 181,95 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 10,05 metros; a Leste, com Elinelson de Oliveira Silva (Nº Resid. 1732), medindo 31,40 metros, ao Sul com Com Quem de Direito, medindo 10,10 metros; e a Oeste, com Marcos Leite da Silva (Lote Nº 0010), medindo 31,25 metros, numa área total de 315,54m².
PAMELA MARCELA DE SOUZA DUARTE, Proc. n° 1315/19 - Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, n° 120, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 40,80 metros da Rua Moura de Carvalho e 83,35 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 08,80 metros; ao Sul, com Dilson Mascarenha dos Santos (Nº Residência 100), medindo 30,45 metros; a Oeste, com Masinho de Araújo Lima (Lote N º 0325) e Rosilene Maria Correa Pinto (Lote Nº 0335), medindo 08,90 metros; ao Norte, com Maria Rivonete Nascimento da Costa (lote Nº 0081), medindo 30,85 metros, numa área total de 271,06m².
RUBEM SOUSA DA COSTA, Proc. n° 1317/19 - Terreno situado na Rua Almirante Tamandaré, n° 228, entre Rua dos Tamóios e Trav. Diamantino, Bairro Santo André - Zona Sul (à 29,70 metros da Rua dos Tamóios e 20,00 metros da Trav. Diamantino). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Almirante Tamandaré, medindo 10,05 metros; a Oeste, com Pedro Delgado Lopes (Lote Nº 0221), medindo 30,20 metros; ao Norte, com Igreja Adventista (Lote Nº 0152), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Antônio Gerônimo de Aguiar (Lote Nº 0202), medindo 30,35 metros, numa área total de 303,72m².
EDINEIDE SOUSA DO NASCIMENTO, Proc. n° 1611/19 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 3586, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 41,45 metros da Av. Mangabeira e 80,48 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,39 metros; ao Norte, com José Roberto Nunes de Sousa (Lote Nº 0343), medindo 28,91 metros; a Leste, com Elinaldo Pereira da Rocha (Lote Nº 0101), medindo 09,36 metros; e ao Sul, com José Maria Feitosa Maia (Lote Nº 0322), medindo 29,51 metros, numa área total de 273,61m².

Santarém, 24 de março de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7392EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-S

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
LUCICLEIDE FRUTUOSO DE MIRANDA, Proc. n° 1626/19 - Terreno situado na Rua São João, n° 2133, entre Rua da Mocidade e Rua da Alegria, Bairro Diamantino - Zona Central (à 20,51 metros da Rua da Alegria e 30,08 metros da Rua da Mocidade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 10,11 metros; a Leste, com Oscar dos Santos (Lote Nº 0040), medindo 10,71 metros, ao Sul com Francinaldo da Silva Lima (Lote Nº 0317) e Mª da Conceição Santos Oliveira (Lote Nº0089), medindo 10,26 metros; e a Oeste, com com Quem de Direito, medindo 30,59 metros, numa área total de 311,78m².
BENEDITA DOS SANTOS MENDES FEITOSA, Proc. n° 1319/19 - Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 227, entre a Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (à

47,00 metros da Av. Edivaldo Leite e à 74,00 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com a Rua Nova Olinda, medindo 10,35 metros; ao Norte, com Maria de Nazaré Pereira Pinto (Lote n° 0326), medindo 30,50 metros; a Leste, com Manoel Marinho Silveira (Lote n° 0101), medindo 30,55 metros, numa área total de 312,46m².

EULEANE FARIAS DA SILVA, Proc. n° 0651/19 - Terreno situado na Travessa Diamantino, n° 1278, entre as Avenidas Alvorada e Moaçara, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 14,77 metros da Avn. Alvorada e 90,69 metros da Avn. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 19,86 metros; ao Sul, com Maria Edite Prata Silva (Lote n° 0089), medindo 38,90 metros; a Oeste, por 02 linhas levemente inclinadas no sentido sul-norte: a primeira com Luiza Valdiane Martins (Lote n° 0077), medindo 02,71 metros e a segunda com Reinaldo Almeida (Lote n° 0325), medindo 06,99 metros; ao Norte, por 03 linhas quebradas: a primeira no sentido oeste-leste com Rondiney Eudoxio dos Santos (N° 1301), medindo 10,00 metros, a segunda no sentido sul-norte com Rondiney Eudoxio dos Santos (N° 1301), medindo 14,92 metros e a terceira com Minamoto Honda (Lote n° 0058), medindo 30,23 metros, numa área total de 732,36m².

JOAQUIM SILVA VIANA, Proc. n° 1316/19 - Terreno situado na Avenida Edivaldo Leite, n° 101, entre Rua dos Tamóios e Trav. Diamantino, Bairro Santo André - Zona Sul (à 30,65 metros da Rua dos Tamóios e 20,35 metros da Trav. Diamantino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 10,40 metros; a Leste, com Francimar Araújo da Silva (Lote Nº 0070), medindo 29,90 metros, ao Sul com Rosinéia Silva Catunda (Lote Nº 0080), medindo 10,15 metros; e a Oeste, com Eldriane Laranjeira da Silva (Lote Nº 0010), medindo 30,20 metros, numa área total de 308,77m².

JOSIAS MAIA, Proc. n° 1593/19 - Terreno situado na Avenida Cristo Rei, n° 2058, entre as Ruas da Mocidade e da Alegria, Bairro Diamantino, Zona Central (à 10,96 metros da Rua Mocidade e à 41,63 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com a Avenida Cristo Rei, medindo 09,85 metros; a Oeste, com quem de direito (Lote n° 0276), medindo 29,70 metros; ao Norte, com Maria Lindalva Batista Fernandes (Lote n° 0286), medindo 10,25; e a Leste, com Josei Machado de Sousa (Lote n° 0226), medindo 30,10 metros, numa área total de 300,23m².

Santarém, 24 de março de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD7B1BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2020 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **WESLEY GOMES DE SENA**, nomeado através do Decreto nº 001/2020 – GAP/PMS, de 02 de janeiro de 2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito,** lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 28/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8CEA2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2020 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 027/2020 – GAP/PMS, de 27 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WESLEY GOMES DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 02 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:200D39D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2020 – GAP/PMS, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELVIS PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED393163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 031/2020 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2020, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município,

Considerando o Memº nº 121/2020 – GAB/SEMTRAS, DE 20/01/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Substituir a Titular Sra. **Vanderleia da Silva Ferreira** pela Sra. **Marcelia Guimarães Rocha**, representante da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, no Grupo Gestor da Estação Cidadania - Cultura, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS:
- Marcelia Guimarães Rocha – Titular
- Jessica Bentes de Sousa – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Nanci Bahia da Silva – Titular
- Claíde Marques de Azevedo – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;
- Luis Alberto Mota Figueira – Titular
- José Maria Damasceno de Lira – Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Associação dos Moradores do Bairro São José Operário
- Sandro Márcio Batista de Sousa – Titular
- Conceição Denice Pinto Sousa – Suplente.

b) Associação de Moradores do Bairro Uruará
- Raimundo Aurélio Pimentel Vasconcelos – Titular
- Antônia Vita Rego da Rocha – Suplente

c) Associação de Moradores do Bairro Livramento
- Maria Conceição dos Santos Vieira – Titular
- Waldeny dos Santos Araújo – Suplente

III - Representantes da Comunidade do Entorno:

a) Movimento Unidos pela Interventoria
- Evandro Miguel da Silva Barbosa – Titular
- Ana Ronilsa Pedroso – Suplente

b) Associação de Moradores da Área Verde
- Sidelma Ribeiro Santos – Titular
- Lidiane Fernandes – Suplente

c) Conselho Comunitário do Bairro Diamantino
- Raimundo da Silva Lisboa – Titular
- Paulo Monteiro – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 216/2019 – GAP/PMS, de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 09 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E2DC930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2020/SEMAD/PMSN

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Santarém Novo – Pa. e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) provocada pelo coronavirus (COVID-19) e dá outras providencias,

O **Prefeito Municipal de Santarém Novo Laércio Costa de Melo** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência que lhe outorga pelos incisos XIX e inciso XXVIII do Art. 72, da Lei Orgânica do Município de Santarém Novo,

CONSIDERANDO a classificação por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação mundial do novo coronavirus como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sidos identificadas de transmissão interna e,

CONSIDERANDO o agravamento da situação envolvendo o novo coronavirus (COVID-19) e o aumento dos casos confirmados no Brasil e em especial no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar e recomendar medidas emergências e temporárias, afim de conter a propagação da infecção e transmissão local, preservando a saúde da coletividade, bem como a regular prestação de serviço da administração direta do Município de Santarém Novo, no período da pandemia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Santarém Novo, proveniente do risco de infecção humana em virtude da pandemia do novo coronavirus (COVID-19);

A partir da publicação deste DECRETO, as seguintes medidas emergenciais deverão ser imediatamente adotadas:

I – Suspensão de férias e licenças dos servidores e profissionais da área da saúde;
II – Suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas;
III- Proibição de eventos públicos ou privados que possam ensejar aglomeração de pessoas;

Art. 2º - Todos os servidores públicos municipais que tenham sintomas de gripe ou apresentem febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade de respirar, se enquadre na definição de caso suspeito por infecção de coronavirus pela OMS ou que tenham diagnóstico positivo para o COVID -19, deverão abster-se de comparecer ao trabalho.

§1º A - Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá protocolo de atendimento aos servidores que se ausentarem;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde determinará aos serviços de transportes públicos que façam a higienização dos veículos ao final de cada viagem;

Art. 4° - Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de medicamentos, bens e serviços necessários a execução do plano de trabalho emergencial, no âmbito do município de Santarém Novo, observadas as exigências do art. 24, IV, da lei 8.666 de 21 de junho de 93.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo vem tomar medidas complementares de controle sanitário, como a instalação de BARREIRA SANITÁRIA na via principal de entrada da cidade, com a finalidade de intensificar campanha educativa baseada nas orientações preventivas ao COVID-19;

Art. 6º - Em respeito as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA, onde todo cidadão que adentrar em território municipal, proveniente de outras localidades onde já exista caso confirmado de COVID-19, deverá se submeter aos protocolos indicados, que recomendam recolhimento domiciliar no mínimo de 14 dias;

Parágrafo único: O descumprimento deste parágrafo acarretará em responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator.
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger no prazo de 180 dias.

LAERCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo –PA

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:077A5509

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2020/SEMAD/PMSN

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Dedicação Exclusiva a servidora da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", §1º, artigo 139 da Lei Municipal Nº 077/2006, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação exclusiva e total;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a servidora **ELIANY BOTELHO DE SOUZA**, portadora do RG nº 1995345 SSP/PA e CPF nº 356.345.102-87, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Mat. 00011, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, , nomeada em 01 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0186/2005, e empossada, em 01 de novembro de 2005, pela Portaria Municipal nº 0167/2005, de 31 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 90% (noventa por cento) do valor do vencimento base do servidor.
Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições da alínea "b", artigo 139 da Lei Municipal 077/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Municipal de Santarém Novo, 18 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:53DF660F

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2020/SEMAD/PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. LUCIANO DE SOUZA COSTA, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 04 de março de 2020, o Srº. LUCIANO DE SOUZA COSTA, RG 5.870.425 inscrito no CPF nº 001.155.662- 52 para o Cargo em provimento comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA,** do Município de Santarém Novo,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Março de 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo,18 de Março de 2020

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:577047E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 010/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. Informamos por meio deste que devido a um erro técnico no cadastro dos itens no sistema, ficou inviável a abertura da sessão no dia 20/03/2020 às 10:00 horário de Brasília, tendo em vista que o cadastro das propostas iria divergir da relação dos itens conforme termo de referência. Desta forma, para sanar o erro técnico o referido processo tem como nova data de abertura dia 07/04/2020 às 10:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:64FD80D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 023/2020

"DISPOE SOBRE NOVAS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do COVID-19, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), especialmente os artigos 6º, I, e V; 39, V; 51, IV, §1º, I, II, III, bem como o art.36, III, da Lei Federal nº 12.529/2011, que versa sobre as "Infrações da Ordem Econômica";

CONSIDERANDO os estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19 e que algumas precauções não estavam previstas no Decreto Municipal nº 022/2020;

DECRETA:

Art. 1º Determinar as alterações de horários de funcionamento das atividades comerciais, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Fica determinado que as empresas de prestação de serviços e comércios em geral terão os seguintes horários de funcionamento a partir do dia 24 de março de 2020.

I – segunda à sexta-feira das 08h às 14 horas;
II – sábados das 08h às 12 horas;

§1º As padarias deverão funcionar as 06:30 as 10:30 e das 16:30 as 19:00, ficando suspenso o atendimento ao serviço local de café da manhã e às mesas.

§2º Os estabelecimentos comerciais deverão orientar seus colaboradores e clientes a adotarem medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de máscaras, álcool em gel, ou higienização periódica com água e sabão.

§3º Os estabelecimentos deverão organizar filas para atendimento, acesso e pagamento, de forma que as pessoas fiquem, a pelo menos, um metro e meio de distância umas das outras.

§4º Os horários previstos neste artigo não se aplicam a pequenas mercearias de bairros, açougues, supermercados, laboratórios, farmácias, clínicas, hospitais, postos de combustíveis, exceto suas lojas de conveniência e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas de segurança estabelecidas para a prevenção do contágio.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto funcionarão do dia 24 de março de 2020 a 05 de abril de 2020 e poderão ser reavaliadas e prorrogadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de março de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A40EBD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2020PMT-PP-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP
n° 005/2020PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.
Favorecido; LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais).
Data da Homologação: 17/03/2020.

Trairão - PA, 17 de março de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D90001F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200068 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.146.872/0001-01 com o valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais). Data da Assinatura: 17/03/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 17 de março de 2020,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C234221A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2020PMT-PP-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 006/2020PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor global de R$ 709.200,00 (setecentos e nove mil e duzentos reais).
CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, com o valor global de R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).
Data da Homologação: 18/03/2020.

Trairão - PA, 18 de março de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3663D9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200069 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 709.200,00 (setecentos e nove mil e duzentos reais).
CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).
Data da Assinatura: 19/03/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 19 de março de 2020,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA4FE9B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-SEMEC

O Município de Tucuruí através do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-SEMEC, tipo: Menor Preço, regime Preço por item e modo de disputa Aberto e Fechado, cujo o Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros paradidáticos de conteúdos regionais culturais locais destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender as turmas dos anos iniciais, anos finais, EJA e acervo técnico dos professores da rede, bem como os equipamentos de cultura e bibliotecas, das instituições públicas que integram a Prefeitura Municipal de Tucuruí. Data de Abertura: 07/04/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3515673F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080.2020.26.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: MCP Gonçalves e CIA LTDA-EPP. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R$ 504.687,41 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:770B196C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082.2020.26.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R$ 509.070,42 (quinhentos e nove mil, setenta reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:D821BC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083.2020.26.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: S. COSTA DE SOUSA - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R$ 610.056,78 (seiscentos e dez mil cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:990F74AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA | COVID-19

Prefeito Municipal
Paulo Sérgio Matos de Alcântara

Secretário Municipal de Saúde
Eugênia Janis Chagas Teles

Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional
Jacobson José Estumano Santos

Secretária Municipal de Educação
Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social
Juliena Nobre Soares

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Sabmael da Silva Carvalho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Alexandre Vinícius Batella

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa
Virgílio Cançado Nunes

Secretário Municipal de Agricultura
Paulo Ronildo Dias Furtado

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Juliana Nobre Soares

Secretária Municipal de Cultura
Laura Amélia Marques da Costa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Jairo Antônio Castro Nascimento

Secretário Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação
Maurício do Socorro Cravo da Costa

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Laser
Pedro de Moura Tavares

Secretário Municipal Receita
Carlos Eduardo Moutinho Faria

Secretária Municipal de Trabalho e Emprego
Alexceia do Nascimento Ferreira

Procurador Geral do Município
José Quintino de Castro Leão Júnior

PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DO MUNICIPIO DE BARCARENA PARA A INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta as recomendações técnicas para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância que objetiva informar e orientar os profissionais de saúde, de outros setores, e a população em geral quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do COVID-19, com vistas a alertar a possível ocorrência de casos confirmados da doença no município de Barcarena.

O Plano abrange a elaboração de medidas de contingência dando resposta em três níveis **(Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública)** através da articulação entre todos os Departamentos Municipais vinculados a essa Secretaria de Saúde como: Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica e Sanitária), Atenção Primária à Saúde, Assistência Farmacêutica, Urgências e Emergências/Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regulação e Comitê Estratégico de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19 (CEPEC). Além de manter contato com a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária que atua no Porto Docas do Pará de Vila do Conde, 6º Centros Regional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Caracterização do Município

Barcarena é um município do estado do Pará, localizado na latitude 01º30'21" sul e longitude 48º37'33" oeste, estando a uma altitude de 15 metros em relação ao nível do mar. Limita-se ao norte com a Baía do Marajó e a Baía do Guajará; ao sul, com os municípios de Moju e Abaetetuba; a leste, com a Baía de Guajará e o município de Acará; a oeste, com a Baía do Marajó. Possui uma área de 1316 km² (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 1999).

O município de Barcarena, localiza-se na microrregião de Belém (PA), possui população de 99.859 habitantes (IBGE, 2010), assim como população estimada para o ano de 2019 de 124.680 habitantes, área da unidade territorial de 2016 (km2 de 1.310, 588 e densidade demográfica de 2010 (hab/km2) de 76,21.

O Município de Barcarena está dividido em 30 bairros, mais regiões das ilhas e estradas. Tem como patrimônio natural a ilhas das Onças, Arapiranga e Carnapijó que são consideradas ecossistemas importantes. O município possui diversas praias de grande beleza cênica, localizadas em frente à Baía do Marajó, como as praias do Caripi, de Vila do Conde, de Itupanema. O principal acidente geográfico é a Baía do Marajó, que compõem, com outras contribuições hídricas, o "Golfão Marajoara". Alguns furos, separam a porção continental da porção insular do município, entre os quais o do Arrozal, que separa a ilha de Trambioca.

O município teve sua economia transformada a partir da implantação de projetos de beneficiamento da bauxita (principal matéria prima utilizada na indústria do alumínio) e do caulim em seu território (BARROS, 2009), e pelas atividades portuárias. A instalação de empresas de transformação mineral na Vila do Conde (décadas de 1980 e 1990) ocasionou um intenso crescimento populacional, pelo fato desses projetos desenvolvimentistas disporem de atrativos, os quais, no entanto, vêm causando diversos problemas socioambientais, interferindo diretamente na relação entre as populações e os recursos naturais existentes na região (SILVA; BORDALO, 2010).

Barcarena possui inúmeras fronteiras que facilitam o trânsito de pessoas e necessita de vigilância constante para a enfrentamento do COVID-19. Devido a essa peculiaridade, esse plano de contingência busca apresentar o envolvimento dos diversos setores da saúde para o manejo da doença do COVID-19.

1.2 Antecedentes Epidemiológicos COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, Província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS n° 188, e conforme Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS n° 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

1.3 Características gerais e modo de transmissão do COVID-19

O coronavírus foi isolado pela primeira vez em 1937, porém descrito apenas em 1965. São vírus RNA da ordem dos nidovirales da família coronaviridae e subfamília betacoronavírus que inclui os vírus da *SARS-CoV, MERS-CoV e 2019-nCoV*, altamente patogênicos e responsáveis por causar *síndrome respiratória e gastrointestinal*. Além desses três, há outros quatro tipos de coronavírus que podem induzir doença no trato respiratório superior em imunodeprimido, bem como afetar crianças, jovens e idosos. Todos os coronavírus que afetam humanos tem origem animal, como: camelos, gados, gatos e morcegos.

Atualmente, um número crescente de pacientes relata não ter tido contato com animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa. No momento, não está claro o quão fácil ou sustentável esse vírus está se disseminando entre as pessoas. As autoridades chinesas relatam que a disseminação sustentada de pessoa para pessoa está ocorrendo na China. Quanto à disseminação de pessoa para pessoa que ocorreu com MERS-CoV e SARS-CoV, acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de *gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra*, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. A disseminação de MERS-CoV e SARS-CoV entre pessoas geralmente ocorre entre contatos próximos. O *período médio de incubação da infecção por todos os coronavírus é de 5 dias*, com intervalo que pode chegar *até 16 dias* e a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de *7 dias após o início dos sintomas*. No entanto, dados preliminares do 2019-nCoV sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo, e não se sabe se a infecção em humanos gera imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é por toda a vida. O espectro clínico da infecção pelos coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No caso de infecção pelo 2019-nCoV, os dados mais atuais indicam *sinais e sintomas respiratórios, principalmente febre, tosse e dificuldade para respirar*. Até o dia 2 de janeiro, entre os pacientes internados em Wuhan, as complicações incluíram síndrome respiratória aguda grave (SRAG), lesão cardíaca aguda e infecção secundária, com letalidade de 15%.

1.4 Situação Epidemiológica do COVID-19

De acordo com o último BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 Nº 05/2020 de 17 de março de 2020 até às 19h, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) informou que não há nenhum caso confirmado no estado do Pará. No Brasil, até 16 de março de 2020, 3.922 casos suspeitos de COVID-19, onde 2.064 estão em investigação, 1.624 já foram descartados e 234 casos foram confirmados, em 16 estados da federação. No Pará temos 27 casos suspeitos, 24 casos descartados e até o momento não há casos confirmados.

Diante da atual Emergência em Saúde Pública, esse documento apresenta o Plano de Contingência Municipal, o qual está em consonância com as recomendações da OMS e o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), definindo o nível de resposta e a estrutura de comando frente a um caso suspeito.

2. DEFINIÇÕES

2. 1 Caso suspeito de COVID-19

Situação 1 **- VIAJANTE:** Pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país ou viagem nacional. Conforme portaria n° 454/GM/MS de 20 de março/ **E** apresente:

• Febre (acima de 37,8ºC) **E**

• Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia); **OU**

Situação 2 **- CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 **E** apresente:

• Febre **OU**

• Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Ou

2.2 Pessoas em trânsito ou oriundas de outros países e estados deverão ser submetidas a quarentena de 14 dias, com isolamento social.

2.3 Caso provável de COVID-19

Situação 3 **- CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 **E** apresente:

• Febre **OU**

• Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **OU**

• Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

• Conforme Portaria nº 454 de 20/03/2020, que apresentem quaisquer sintomas gripais, deverão obter atestado médico para o isolamento.

2.4 Caso confirmado de COVID-19, definição:

Laboratorial: Caso com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité;

2.5 Caso descartado de COVID-19

Caso que se enquadre na *definição de suspeito e* apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

2.6 Caso Curado de COVID-19

Segundo as definições do Ministério da Saúde, são curados:

• Casos em isolamento domiciliar: Casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas e que estão assintomáticos.

• Casos em internação hospitalar: diante da avaliação médica.

3. OBJETIVO

3.1 Geral:

Promover a prevenção, detecção, tratamento e alerta precoce dos casos suspeito e manejo adequado para evitar a transmissão através de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Barcarena/Pará.

3.2 Específicos:

• Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;

• Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;

• Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;

• Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;

• Intensificar ações de capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde;

• Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;

• Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;

• Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

4. ATUAÇÃO EM NÍVEIS DE RESPOSTA

Os casos suspeitos de infecção por COVID-19 devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

As informações devem ser inseridas no formulário FormSUScap 2019-nCoV (http://bit.ly/2019-ncov), e no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na ficha de notificação individual (anexo), utilizando CID10: B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.

Caso o paciente tenha quadro clínico compatível com SRAG, notificar também no SIVEP-Gripe, utilizando a nova ficha de SRAG Hospitalizado, a qual sofreu modificação no dia 13 de fevereiro de 2020, onde foram inseridas 5 variáveis, visando captar e registrar os casos de SRAG que possuem histórico de viagem internacional e suspeitos para o COVID-19.

As ações abaixo descritas, serão desenvolvidas nos três níveis de resposta. Para melhor esclarecimento, a seguir se tem a descrição de cada nível.

Alerta - corresponde à situação em que o risco de introdução do COVID-19 de Barcarena é elevado e sem casos suspeitos.

Perigo Iminente - corresponde a uma situação em que há ocorrência de caso suspeito, de acordo com a definição de caso estabelecida, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Emergência de Saúde Pública (ESP) - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do COVID-19. Neste nível de resposta a estrutura do COE atingirá seu nível máximo e seu funcionamento poderá ser presencial se estendendo fora do horário comercial, feriados e finais de semana.

4,1Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária)

• Acompanhar a circulação/comportamento do COVID-19 no município através de acompanhamento diário dos Hospitais, Unidades Básicas de Saúde; Porto CDP Vila do Conde, barreiras sanitárias rodo-fluviais;

• Realizar fiscalização em locais de embarque e desembarque para informar aos passageiros as normas de controle, bem como aos transportes coletivos.

• Realizar fiscalização dos estabelecimentos públicos e privados e comerciais e informar as normas de controle.

• Realizar investigação epidemiológica de todos os casos suspeitos;

• Notificar e informar em 24h os níveis regional e estadual de atenção à saúde frente a um caso suspeito;

• Realizar coleta em materiais respiratórios (com equipamento de proteção individual- EPI adequado, o que inclui gorro descartável, luva de procedimento, avental de mangas compridas, óculos de proteção e uso de máscara N95, FFP2 ou equivalente) em até o 3º dia e eventualmente,

poderá ser feita até o 7º dia após início dos sintomas, a qual pode ser feita pelas técnicas de aspirado de nasofaringe (ANF) ou *swab* combinado (nasal/oral) e colocada em meio de transporte Hanks, seguindo o protocolo de Influenza;
• Armazenar adequadamente (caixa térmica entre 4-8ºC) e enviar amostra em até o 24h para o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Pará (única amostra) juntamente com o relatório do GAL, ficha de notificação do SINAN (notificação/conclusão), ficha do FormSUS2 e nova ficha de SRAG (casos que também se enquadrem na definição de caso de SRAG), para serem processadas;
• Monitorar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) para verificação de resultado e encerramento do caso;
• Emitir alertas municipais e divulgar notas técnicas e boletins epidemiológicos sobre COVID-19;
• Participar de reuniões técnicas presenciais ou por meio de videoconferências municipais e com o Departamento Estadual de Epidemiologia;
• Disponibilizar as fichas de notificação (SINAN, FormSUS2 e nova ficha de SRAG Hospitalizado do SIVEP-Gripe – somente para os casos hospitalizados) aos serviços de saúde públicos e privados;
• Orientar quanto ao correto preenchimento das fichas de notificação;
• Para os casos graves notificados, acionar o transporte sanitário para remoção ao hospital de referência;
• Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar, desde que a vigilância epidemiológica considere viável;
• Realizar a investigação epidemiológica do caso em até 48 horas e busca ativa de contatos próximos (Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado, conforme avaliação da vigilância epidemiológica);
• Monitorar os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de COVID-19 devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas e na presença dos mesmos, orientar que comunique a vigilância epidemiológica e procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento;
• Inserir a ficha de notificação/conclusão no SINAN e para os casos de SRAG, inserir também a nova ficha de SRAG Hospitalizado no SIVEP-Gripe;

4.2 Atenção Básica, UPA 24H, Urgências e Emergências

Capacitar todos profissionais da saúde e demais servidores quanto ao presente plano e demais fluxos e protocolos para o atendimento, manejo e vigilância epidemiológica do COVID-19 estabelecidos nacionalmente, para:
• Garantir a detecção oportuna de casos de síndrome gripal;
• Avaliar todo caso de síndrome gripal quanto ao histórico de viagem e contatos, conforme definição de caso;
• Notificar imediatamente a vigilância epidemiológica municipal;
• Garantir o manejo do paciente, conforme protocolo de manejo e tratamento de síndrome gripal e respiratória aguda grave;
• Implementar procedimentos de triagem para identificação de casos suspeitos: garantir que todos os pacientes sejam questionados sobre a presença de sintomas gripais e histórico de viagens para áreas com transmissão da COVID-19 ou contato com possíveis pacientes;
• Realizar o atendimento da pessoa com suspeita da COVID-19 em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado;
• Os pacientes suspeitos e seus acompanhantes devem usar máscara cirúrgica, lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal) e realizar higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica desde a sua identificação no serviço de saúde até sua chegada ao local de isolamento;
• Para os casos graves notificados, acionar o transporte sanitário para remoção ao hospital de referência (UPA 24h, Vila dos Cabanos e Hospital Wandick Gutierrez);
• Todos os profissionais que estiverem envolvidos no transporte deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o deslocamento até chegar à unidade de referência. Se houver necessidade de realizar procedimentos, atentar para o uso dos EPI adequados;
• Os casos graves devem ser mantidos em isolamento respiratório e em quarto privativo; · Evitar trânsito de pessoas no quarto e limitar a movimentação do paciente;
• Os profissionais de saúde devem utilizar as medidas de precaução padrão de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas descartáveis, avental não estéril e óculos de proteção);
• Nos procedimentos com geração de aerossóis, como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada máscara N95/ FFP2 ou equivalente;
• Realizar higiene das mãos, respeitando os cinco momentos;
• Durante o atendimento a um caso suspeito, sempre levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais, o adequado manejo clínico e em caso de suspeita para *Influenza*, iniciar o tratamento com *oseltamivir*;

4.3 Assistência Farmacêutica

• Planejar a solicitação de compra e distribuição de insumos (EPI e medicamentos) de forma otimizada às unidades de saúde, para fim de evitar o desabastecimento das mesmas;
• Os medicamentos de uso contínuo devem ser prescritos com validade ampliada no período chuvoso para reduzir o trânsito desnecessário de pessoas nas unidades de saúde e farmácias.

4.4 Regulação

• Sempre notificar previamente o serviço de saúde de referência para onde o caso suspeito ou confirmado será encaminhado e realizar a transferência do paciente, garantindo os cuidados de proteção às equipes receptoras;
• Seguir o Fluxo estabelecido para regulação de casos graves ao hospital selecionado como referência. Para a nossa região de saúde, os abaixo elencados.

Tabela 01: Hospitais de Referência Estaduais

NOME	ENDEREÇO	TELEFONES	E-MAIL
Hospital universitário João de Barros Barreto	Rua dos Mundurucus, 4487 - Guamá, Belém - PA, 66073-000	NVEH (91) 32001- 6625 (91) 98717 1661	lourival.masola@ebserh.gov.br
Hospital Regional Abelardo Santos (Belém) Diretor: Alex Marques Cruz	Avenida Augusto Montenegro Km 13, S/N Agulha - Campina de Icoaraci. Belém - PA, 66811-000	Geral: (91) 3199-9860 Diretor: (18) 99660-7121	
Fundação Santa Casa de Misericórdia (Belém) Diretor: Bruno Mendes Carmona	Rua Bernal do Couto nº 988 – Umarizal, Belém	NVEH: (91) 99141-0163/ 4009-0341 Diretor: (91) 98119-7130	NVEH: sentinelasta@yahoo.com.br

Fonte: BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 nº 05/2020.

4.5 Transporte aos Hospitais Locais e de Referência

• Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte. Os mesmos deverão utilizar máscara cirúrgica todo o momento, desde a identificação até chegada ao local de isolamento;
• Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
• Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) quando em contato com o caso suspeito;
• Realizar higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente;

•Orientar pacientes e possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização frequente das mãos;
• Comunicar imediatamente aos profissionais dos serviços de atendimento ambulatorial ou pronto atendimento se caso suspeito ou confirmado;
• Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;
• Reforçar a provisão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, óculos de proteção e luvas de procedimento) do veículo de transporte.

4.6 ASCON e IEC (Assessoria de Comunicação)

• Prestar informações precisas e oportunas para a população, com absoluta transparência, sempre alinhadas com a estratégia de comunicação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e com o Comitê Técnico Assessor de Informações Estratégicas e Respostas Rápidas à Emergência em Vigilância em Saúde/SESPA, com vistas à preparação para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico;
• Manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação;
• Contribuir no esclarecimento dos profissionais e trabalhadores da saúde sobre quadro clínico, manejo, vigilância epidemiológica, prevenção e controle;
• Apoiar na divulgação dos protocolos e fluxos de atendimento, hospitalização e vigilância epidemiológica na rede pública para casos notificados da doença;
• Monitorar boatos e mensagens em sites oficiais e não oficiais, além de redes sociais, respondendo quando necessário;
• Realizar divulgação dos meios de contato para denúncias e informações.

5. COMITÊ ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CEPEC

O plano de contingenciamento aqui apresentado tem como objetivo dar uma resposta municipal ao possível agravamento do surto de doença respiratória causado pelo novo Corona vírus, denominado de SARS-CoV-2, comumente chamado de COVID-19.
As estratégias previstas contemplam o conjunto de ações municipais das redes assistenciais, atenção primária, urgência/emergência, rede hospitalar, vigilância sanitária, ações de comunicação, mobilização e publicidade.
Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde, e por diversos municípios brasileiros e, para a promoção oportuna das articulações intersetoriais e intrasetoriais necessárias visando a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento. Bem como a publicação, no dia 20 de Março de 2020, pelo Ministério de Estado da Saúde, da Portaria GM nº 454, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19), tornando-se assim, urgente o estabelecimento, pelo Município de Barcarena, de procedimentos mais rigorosos, bem como adoção de medidas mais efetivas visando unir todos os esforços para reduzir a transmissibilidade e oportunizar o manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência e hospitalar; a Prefeitura Municipal de Barcarena constituiu o Comitê Estratégico de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 – **CEPEC.**
A tomada destas ações tem por objetivos produzir condições favoráveis à não transmissão do vírus que, em linhas gerais, se manifesta após o período de incubação. Por sua vez, o período de transmissibilidade ocorre, de forma geral, por transmissão viral, enquanto persistirem os sintomas.
O presente plano é resultado do esforço do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, com a estrutura de comando a cargo do Gabinete do Prefeito.

5.1 AÇÕES GERAIS DO CEPEC

O CEPEC tem por objetivo assessorar o Prefeito Municipal na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo novo Coronavírus COVID-19 e, é composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:
• Secretaria Municipal de Saúde;
• Secretaria Municipal de Assistência Social;
• Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa;
• Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
• Secretaria Municipal de Planejamento e Articução Institucional;
• Secretaria de Receita Municipal;
• Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
• Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
• Secretaria Municipal de Cultura;
• Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
• Secretaria Municipal de Agricultura;
• Secretaria de Industria Comércio e Turismo;
• Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer;
• Policia Militar;
• Corpo de Bombeiros

5.2 OBJETIVOS DO CEPEC

5.2.1 Objetivo Geral:

- Orientar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID- 19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no território municipal

5.2.2 Objetivos Específicos:

• Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;
• Evitar, por meio de suporte clínico, que os casos confirmados evoluam para o óbito;
• Orientar sobre a correta conduta de proteção à população em geral;
• Produzir e disseminar informações epidemiológicas;
• Fortalecer as ações relativas ao enfrentamento de casos isolados e surtos de doença respiratória aguda pelo COVID-19;
• Atualizar, periodicamente, o SUS com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais.

6. AÇÕES EM PERÍODO EPIDÊMICO

Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao COVID-19 deverão ser adotadas pelas **autoridades sanitárias** do Município as seguintes medidas:
-Isolamento;
-Quarentena,
-Exames médicos;
-Testes laboratoriais;

- Coleta de amostras clínicas;
- Vacinação e outras medidas profiláticas;
-Tratamentos médicos específicos;
-Estudos ou investigações epidemiológicas;

7. DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA, A PREFEITURA DE BARCARENA ADOTARÁ AS SEGUINTES MEDIDAS DE FORMA IMEDIATA:

• Cada Secretaria deverá tomar as medidas de forma a realizar intervalos de servidores por meio de escala no intuito de evitar a aglomeração nos locais de trabalho, de acordo com sua realidade e necessidade;
• Tele trabalho (*home office*);
• Antecipação de férias individuais;
• de férias coletivas;
• Convocação de todos profissionais de saúde envolvidos com objetivo de intensificar as ações de identificação, notificação, investigação e manejo de pacientes, além de suspensão de férias e folgas;
• Intensificar ações de vigilância sanitária nos principais pontos de entrada do município de Barcarena;
• Produzir e disseminar informações epidemiológicas;
• Identificar e responder a situações inusitadas;
• Monitorar e avaliar a evolução do surto e o impacto das medidas implementadas;
• Atualizar protocolos de notificação, investigação, assistência e monitoramento de casos e contatos;
• Adequar os instrumentos e fluxos para notificação, monitoramento e registro de informações;
• Avaliar a gravidade do evento sobre a saúde da população;
• Avaliar as características do surto e os impactos sobre o sistema municipal de saúde;
• Realizar notificação de formas graves da Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19, em aglomerados incomuns de sindrome gripal e doença respiratória, identificadas no Município;
• Monitorar as doenças respiratórias por meio das internações hospitalares e óbitos registrados pela Rede hospitalar municipal e particular;
• Propor ações de educação em saúde pública, inclusive aos viajantes, referentes à promoção, prevenção e controle da doença.

8.PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

As ações de vigilância epidemiológica e sanitária (Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999) em portos, aeroportos e fronteiras são de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, porém estas atribuição podem ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

Essas atividades visam proteger e promover a saúde da população, buscando a garantia da segurança sanitária de produtos e serviços nos terminais de passageiros e cargas, entrepostos e estações aduaneiras, meios e vias de transportes aéreos, marítimos, fluviais, lacustres e terrestres do País.

Os principais pontos de entrada para o Município de Barcarena são: Porto de Vila do Conde, Píer do Caripi, Terminal Hidroviário de Barcarena, Porto do Arapari e São Francisco, pelas Rodovias Moura Carvalho e PA 151, 481 e 483.

As atividades previstas neste Plano de Contingência obedecem às determinações estabelecidas no plano de Contingência do Ministério da Saúde, na Lei Federal n° 13.979 de fevereiro de 2019, no Decreto n° 609 de março de 2020 do Estado do Pará e na Portaria GM nº 454, de 20 de Março de 2020, do Ministério de Estado da Saúde, dentre outras pertinentes.

8.1PRINCIPAIS AÇÕES

• Permitir que a Secretaria Municipal da Saúde, como autoridade sanitária no Município, emita declaração para todas as pessoas que chegarem de viagem internacional, ou nacional, oriundas dos locais em que foi decretada calamidade pública, para que permaneçam em isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, independentemente de apresentarem sintomas próprios da doença causada pelo Covid-19;
• Adotar, como medida não-farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias;
• Suspender, no Município de Barcarena, a partir de 23 de março de 2020, pelo período de 15 (quinze) dias, as atividades dos estabelecimentos comerciais de médio e grande porte (feiras eventuais dos agricultores, bares, restaurantes e similares, mesmo os localizados junto a postos de combustíveis de casas de shows, academias de ginástica, casas de eventos, clubes, associações recreativas e afins, salões de beleza, atividades religiosas coletivas e demais atividades em espaços e áreas de uso comum).
• Manter as atividades comerciais essenciais ao atendimento das necessidades da população, como supermercados, mercados, mercearias, panificadoras, confeitarias, farmácias, hospitais, clínicas, agências bancarias e casas lotéricas, laboratórios, postos de combustíveis, e estabelecimentos congêneres aos mencionados.
• Determinar aos supermercados, mercados, mercearias, panificadoras, confeitarias, farmácias, hospitais, clínicas, agências bancarias e casas lotéricas, laboratórios, postos de combustíveis, e estabelecimentos congêneres aos mencionados, a adotar medidas para evitar a aglomeração e a aproximação dos clientes no interior da loja, bem como não permitirão a venda de mercadorias em quantidade superior à normal, a fim de evitar o desabastecimento;
• Permitir a venda de alimentos por restaurantes, lanchonetes, padarias, panificadoras, ambulantes, dentre outros, com retirada no local ou entrega em domicílio (delivery);
• Permitir o venda de produtos agrícolas e de alimentação animal, por meio telemático/remoto com retirada no local, desde que o estabelecimento permaneça fechado para o acesso ao público, podendo haver entrega em domicílio (delivery).
• Permitir a circulação do transporte alternativo (ônibus/vans), ficando proibido a circulação com passageiros em pé nos corredores. Fica a cargo do proprietário do veículo a higienização regular, seguindo as normativas dos órgãos de saúde, como a OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de autuação e suspensão de autorização dos serviços.
• Recomendar que sejam adotadas jornadas (de turno de trabalho) alternativas. E, sempre que possível, adotem também o trabalho em casa. O setor público municipal deverá adotar o mesmo princípio de escala e trabalho em casa, com o objetivo de evitar superlotação nos transportes;
• Restringir a circulação de pessoas em vias públicas das 20h às 6h, sendo permitida, em caso de necessidade devidamente justificada, os serviços de segurança privada e os plantões em serviços essenciais e o transporte por particular em casos de urgência e emergência.
• Não conceder licenças para eventos que causem grandes aglomerações ou deslocamentos e suspender as licenças concedidas a partir de 23/03/2020;
• Suspender, temporariamente, quaisquer projetos ou atividades de lazer desenvolvidas pela Prefeitura;
• Recomendar as pessoas com baixa imunidade (asma, pneumonia, tuberculose, câncer, renais crônicos, transplantados e outros do grupo de risco) que evitem sair de casa;
• Orientar as pessoas a evitarem cumprimentos com as mãos, beijos e abraços, mantendo distância de, no mínimo, 1 metro entre elas ao conversarem;
• Orientar que se evite idas desnecessárias a supermercados, farmácias e a outros locais propícios a grandes aglomerações;
• Restringir o funcionamento das feiras e mercados públicos municipais das 06 horas até as 12 (doze) horas, com funcionamento disciplinado pela Secretaria Municipal de Agricultura e observando as diretrizes de higiene.

• Suspender as aulas na rede pública municipal e orientar a rede particular a fazer o mesmo, durante o período que durar o surto epidêmico,
• Suspender, temporariamente, as atividades festivas, esportivas e culturais no município;
• Intensificar campanhas de prevenção ao contágio do novo coronavírus COVID-19 em todas as redes sociais, utilizando material oficial do Governo Federal e do Governo Estadual como fonte;
• Convocar, quando necessário, voluntários da área de enfermagem para atendimento domiciliar e acompanhamento dos pacientes em isolamento, se for o caso, incluindo os universitários da área da saúde;
• O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto importará a aplicação das penalidades cabíveis aos responsáveis, incluindo a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em caso de descumprimento das determinações, por parte de servidores públicos municipais;
• O CEPEC se reunirá, inicialmente, a cada 3 (três) dias para avaliar se as medidas tomadas foram suficientes ou quando novas medidas precisem ser adotadas.
• Recomendar que os velórios em geral aconteçam no período máximo de 4 (quatros) horas e uma visitação máxima de 10 (dez) pessoas;
• Solicitar Plano de Contingenciamento para A INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS / COVID-19 de cada empresa.

Estas decisões entram em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31738F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020/PMB, datada de 24/03/2020**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2020**, que tem por **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COTURNOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA – SEMSP**
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA**: F M CAVALERO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede à Av. Conego Batista Campos, nº 06, Bairro Pioneiro, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.067/0001-79, conforme quadro abaixo:

3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.						
3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.						
Item	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**Unid**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
1	Coturno tático militar, confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade; hidro fugado, sem marcas, isento de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos; com espessura mínima de 2,0 mm (milímetros), cano e lingueta em tecido plano náilon/poliamida (cordura ou similar), forrado internamente em poliamida/poliéster, fechamento em atacador e zíper, ilhoses, palmilha de montagem anti-perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente.	**BRACOL**	Und	35	R$ 332,00	R$ 11.620,00
2	Calça confeccionada em tecido hip stop na cor preta, com dois bolsos laterais e dois traseiros, além de bolsos laterais na altura dos joelhos. Deverá ter faixas refletivas na altura da canela.	**AG UNIFORMES**	Und	36	R$100,00	R$3.600,00
5	Gandola de farda superior na cor verde limão, em tecido hip stop, com nome em velcro do lado direito, brasão do DEMUTRAN bordado do lado esquerdo, com faixa refletiva na altura do peito (abaixo dos bordados). Deverão ainda ter a bandeira do Estado do Pará bordada do lado esquerdo e a do Brasil do lado direito nos braços. Na parte das costas deverá ter pala em cor preta com inscrição "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" bordado em branco e logo abaixo a faixa refletiva das costas.	**AG UNIFORMES**	Und	14	R$122,00	R$1.708,00
6	Boné preto em tecido hip stop com regulador de tamanho, brasão do DEMUTRAN bordado na parte frontal e a inscrição "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" na parte de trás.	**AG UNIFORMES**	Und	14	R$ 34,90	R$ 488,60
7	Gandola de farda superior na cor cinza, em tecido hip stop, com pala frontal na cor preta, com nome em velcro do lado direito, brasão do DEMUTRAN bordado do lado esquerdo, com faixa refletiva na altura do peito (abaixo dos bordados). Deverá ainda ter a bandeira do Estado do Pará bordada do lado esquerdo e a do Brasil do lado direito nos braços. Na parte das costas deverá ter pala em cor preta com inscrição "AGENTE DE TRANSPORTES" bordado em branco e logo abaixo a faixa refletiva das costas.	**AG UNIFORMES**	Und	22	R$122,90	R$2.703,80
8	Boné preto em tecido hip stop com regulador de tamanho, brasão do DEMUTRAN bordado na parte frontal e a inscrição "AGENTE DE TRANSPORTES" na parte de trás.	**AG UNIFORMES**	Und	22	R$ 34,90	R$ 767,80
9	Calça confeccionada em tecido hip stop na cor verde oliva, com dois bolsos laterais e dois traseiros, além de bolsos laterais na altura dos joelhos. Deverá ter faixas refletivas na altura da canela.	**AG UNIFORMES**	Und	34	R$100,00	R$3.400,00
10	Gandola de farda superior na cor cinza, em tecido hip stop, pala frontal na cor verde oliva com nome em velcro do lado direito, brasão do DEMUTRAN bordado do lado esquerdo, com faixa refletiva na altura do peito (abaixo dos bordados). Deverá ainda ter a bandeira do Estado do Pará bordada do lado esquerdo e a do Brasil do lado direito nos braços. Na parte das costas deverá ter pala em cor verde oliva com inscrição "AGENTE DE TRANSITO" bordado em branco e logo abaixo a faixa refletiva das costas.	**AG UNIFORMES**	Und	34	R$122,00	R$4.148,00
11	Boné na cor verde oliva em tecido hip stop com regulador de tamanho, brasão do DEMUTRAN bordado na parte frontal e a inscrição "AGENTE DE TRANSITO" na parte de trás.	**AG UNIFORMES**	Und	34	R$ 34,90	R$1.186,60
TOTAL						R$29.622,80

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AAA8DAF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
273/2020	302/2020	2169	Ailton de Souza Rodrigues	Professor	21/03/2020	61
274/2020	303/2020	36179	Simone Mariana Pereira Oliveira	Professora	20/03/2020	16
276/2020	305/2020	2273	Marlene de Oliveira Sena	Professora	17/03/2020	15
277/2020	307/2020	7852	Valderlene Costa Brito	Professora	19/03/2020	05
278/2020	308/2020	36185	Rosilene Maria dos Reis Silva	Professora	21/03/2020	16

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
272/2020	301/2020	15894	Ana Néia de Jesus Ribeiro Miranda	Técnico em Enfermagem	18/03/2020	75
275/2020	304/2020	10636	Terezinha de Jesus da Silva	Agente Comunitário de Saúde	21/03/2020	87

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D12D0197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1644/2020 -ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.399, DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1644/2020

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.399, DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera o Anexo único da tabela de cargos e vagas do efetivo municipal constante da Lei nº 1.399, de abril de 2016, referente ao valor do salário base, bem como das atribuições do cargo efetivo de Horticultor/Viverista, Mantendo, para tanto, as demais especificidades do cargo.
Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação de seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.399/2016
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE R$
Horticultor/Viverista	04	NR-GOP 13	40 horas semanais	Organizar auxiliar na realização de experimento de cultura agrícola, efetuar plantio, adubação e colheita de produtos hortifrutigranjeiros, coletar amostra de solo, repicar mudas de flores e plantas em geral, produzir mudas de plantas em geral, auxiliar na arborização urbana e paisagismo, executar trabalho de podas de plantas e árvores ornamentais, catalogação organização e distribuição de mudas regionais, responsabilidade pela manutenção do viveiro municipal.	Nível Fundamental Incompleto	R$ 1.715,00

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3CAF3952